



Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

I Série – N.º 140

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.890,00

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 141/25 18580
Aprova o Catálogo de Referência das Funções Públicas.

Despacho Presidencial n.º 187/25 18644
Aprova a alteração no ponto 1 do Despacho Presidencial n.º 128/25, de 12 de Maio, que autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação do Perímetro de Cauá, na Província do Cuanza Sul, Município da Gabela, Comuna de Assango, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial.

S U M Á R I O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 141/25

de 28 de Julho

Havendo a necessidade de se imprimir maior transparência no Sistema Remuneratório da Função Pública, através de uma comunicação clara e da sistematização de referências para a elaboração dos qualificadores de profissões da Função Pública;

Visando harmonizar a nomenclatura das categorias nas funções do Estado para efeitos de interoperabilidade dos principais sistemas de informação e gestão de capital humano, processamento e liquidação das remunerações, impostos de rendimento do trabalho e contribuições à Protecção Social Obrigatória;

Atendendo o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/25, de 13 de Fevereiro;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea m) do artigo 120.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação)

É aprovado o Catálogo de Referência das Funções Públicas, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º

(Âmbito)

O Catálogo de Referência das Funções Públicas aplica-se a todos os órgãos, organismos e serviços do Estado cuja legislação específica não exclua a aplicação da Lei de Bases da Função Pública.

ARTIGO 3.º

(Obrigatoriedade do uso das designações)

1. Os órgãos, organismos e serviços do Estado estão obrigados a adoptar as designações de referência das funções previstas no Catálogo de Referência das Funções Públicas.

2. A adopção das designações de referência das funções deve garantir a comparabilidade e interoperabilidade dos principais sistemas de informação e gestão de capital humano, processamento de remunerações e pagamento de tributos ao Estado.

ARTIGO 4.º

(Monitoramento e avaliação)

O Coordenador do Roteiro para a Implementação da Nova Arquitectura Remuneratória da Administração Pública deve criar um mecanismo de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia da implementação do Catálogo de Referência das Funções Públicas.

ARTIGO 5.º
(Revisão)

1. O Catálogo de Referência das Funções Públicas deve ser revisto 1 ano após a sua aprovação.

2. A revisão prevista no número anterior é feita sob proposta do Grupo Técnico do Roteiro para a Implementação da Nova Arquitectura Remuneratória da Administração Pública (GT-RINAR) ou pelo Departamento Ministerial responsável pelo Sector do Trabalho.

ARTIGO 6.º
(Norma transitória)

Para as funções omissas no Catálogo de Referência de Funções Públicas, utiliza-se subsidiariamente uma designação provisória proposta pelo Grupo Técnico do Roteiro para a Implementação da Nova Arquitectura Remuneratória da Administração Pública (GT-RINAR).

ARTIGO 7.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 28 de Maio de 2025.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Junho de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

CATÁLOGO DE REFERÊNCIA DAS FUNÇÕES PÚBLICAS 2025**ENQUADRAMENTO**

1. Com aprovação e publicação do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/25, de 13 de Fevereiro, estabeleceu-se o Catálogo de Índices Remuneratórios na Função Pública, um documento que retrata a realidade das Funções e Carreiras dos funcionários e agentes públicos.

2. Havendo a necessidade de se imprimir maior transparência no Sistema Remuneratório da Função Pública, através de uma comunicação clara e da consolidação de normas avulsas e dispersas num único documento, o Governo de Angola elaborou o presente Catálogo de Referência das Funções Públicas com os seguintes propósitos:

- i. Harmonizar a nomenclatura das Categorias da Função na Administração Pública, servindo de referência para os principais sistemas de informação de Gestão de Capital Humano, processamento de remunerações, Imposto de Rendimento do Trabalho, Protecção Social Obrigatória, dentre outros, na qual importa destacar o

- Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado — SIGFE, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos — SINGER, o Sistema de Gestão da Protecção Social Obrigatória — 3S, o Sistema Integrado de Gestão Tributária — SIGT;
- ii. Servir de referência para a elaboração dos qualificadores de Funções Públicas;
 - iii. Sistematizar as referências normativas que suportam o Sistema Remuneratório da Função Pública.

3. O presente documento visa, num primeiro momento, consolidar e sistematizar o conhecimento existente disperso nos distintos Departamentos Ministeriais e outros organismos do Estado referente à Política Remuneratória, num segundo momento, criar as condições necessárias para a transferência de conhecimento e, por fim, comunicar de forma transparente com todas as partes interessadas.

4. A clareza e a sistematização das funções e das categorias, bem como dos regimes remuneratórios, são essenciais para garantir transparência e justiça na remuneração dos funcionários públicos. A correcta aplicação dos conceitos de vencimento-base e remuneração complementar assegura que cada funcionário público seja compensado de maneira justa, levando em consideração o seu papel dentro do sistema.

5. A importância dessas directrizes de política remuneratória é evidente na sua capacidade de influenciar a eficiência e a motivação dos funcionários públicos e agentes administrativos no Sector Público.

6. O presente Catálogo não fornece análise sobre os pontos forte e fraquezas da política remuneratória da Função Pública em Angola, uma medida que está a ser tratada em sede do Roteiro de Implementação da Nova Arquitectura Remuneratória da Função Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 211/23, de 30 de Outubro.

1. NOTA METODOLÓGICA

A. PRINCIPAIS CONCEITOS

7. Para entender como a política remuneratória funciona na Administração Pública de Angola, em 2025 é fundamental conhecer os principais conceitos apresentados nesta secção, nomeadamente:

- i. *Política Remuneratória* — refere-se ao conjunto de directrizes e normas que regulam a remuneração dos funcionários públicos, buscando a equidade, transparência e eficiência no pagamento. A política é estruturada para incluir diferentes categorias de funções, regimes e equivalências de acordo com a legislação vigente;
- ii. *Catálogo de Funções e Categorias* — documento que descreve as funções (função é o que a pessoa faz) e categorias (é a posição do cargo dentro de uma carreira) existentes na Função Pública, servindo como base para a classificação e tipo de remuneração de cada cargo e categoria. Este catálogo ajuda na harmonização dos registos e no processamento de informações sobre as remunerações;

- iii. *Regimes Remuneratórios* — sistemas estabelecidos para categorizar e diferenciar a remuneração de diferentes categorias de funcionários públicos, incluindo regime geral, especial e excepcional. Cada regime possui suas próprias regras e tabelas para o vencimento-base e suplementos remuneratórios;
- iv. *Equivalências de Categorias* — refere-se à comparação entre diferentes cargos e categorias dentro da Administração Pública que possuem responsabilidades semelhantes e, portanto, devem receber remuneração equivalente, bem como o Classificador de Profissões de Angola e a Classificação Internacional de Ocupações (International Standard Classification of Occupations — ISCO 08), esta equivalência ajuda a garantir a justiça salarial entre diferentes funções e a comparabilidade internacional;
- v. *Vencimento-Base* — é o valor fixo da remuneração a que um funcionário público tem direito, sem incluir qualquer complemento ou benefício. O vencimento-base é um dos componentes principais da remuneração;
- vi. *Suplementos Remuneratórios* — são acréscimos remuneratórios obtidos pelo exercício de funções em posto de trabalho que apresentam condições mais exigentes. É aqui onde nasce a [injustiça?] salarial;
- vii. *Funções Públicas* — actividades exercidas ao serviço de uma pessoa colectiva pública por vínculo de cargo público ou por um vínculo estabelecido no âmbito do regime laboral da Função Pública.

B. PADRONIZAÇÃO

8. As estruturas das categorias subordinam-se à organização e funcionamento das instituições, começando pela organização do poder do Estado estabelecido pelo n.º 1 do artigo 105.º da Constituição da República de Angola.

9. O Estado organiza-se em 3 (três) funções principais, nomeadamente Executiva, Legislativa e Judicial. Para efeitos de sistematização, as atribuições de nomenclatura às Funções do Estado adoptaram-se as seguintes regras:

Número de Letras	• Máximo 2
Primeira Letra	F – Representa a expressão Função
Segunda Letra	• Escolhida de acordo com a inicial da palavra da respectiva função, tendo em atenção a não repetição da mesma sigla, assim temos: • FE– Função Executiva; • FL– Função Legislativa; • FJ – Função Judicial.

Fonte: Elaboração DNT-MAPTSS

10. Para cada função do Estado foi atribuído um código respectivo — FE para Executiva, FL para Legislativa e FJ para Judicial — e uma descrição resumida relacionada às suas responsabilidades fundamentais, conforme tabela seguinte.

FUNÇÃO DO ESTADO	COD.	DESCRIÇÃO
FUNÇÃO EXECUTIVA	FE	Responsável pela prestação de serviços da Administração Directa e Local, Civil e Militar do Estado, superintendência da Administração Indirecta e a tutela da legalidade da Administração Autónoma, bem como pela cooperação com a Administração Independente.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	FL	Responsável pela criação e aprovação de leis sobre todas as matérias em forma de Leis Orgânicas, Leis de Bases, Leis, Leis de Autorização Legislativa e Resoluções, bem como Leis de Revisão Constitucional. Fiscaliza o Executivo e analisa a Conta Geral do Estado e o Relatório de Execução do Orçamento Geral do Estado.
FUNÇÃO JURISDICCIONAL	FJ	Administra a justiça, dirimindo conflitos de interesses e assegurando a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, bem como garantir a observância dos princípios do acusatório e do contraditório e reprimir as violações da legalidade democrática.

Fonte: Elaboração DNT-MAPTSS

11. O exercício de Funções Públicas é, em regra, assegurado em regime de carreiras constituídos em função do Quadro de Pessoal, que pode ser Comum, Especial e Temporário, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto — Lei de Bases da Função Pública.

12. Para efeitos de sistematização, as atribuições de nomenclatura aos Regimes Remuneratórios adoptam-se as seguintes regras:

Número de Letras	• Máximo 4
Primeira Letra	CP – Quando se trata de Cargos Públicos. R – Representa o Termo Regime, quando se trata de Funcionários Públicos e Agentes Administrativos.
Restantes letras	• Escolhidas de acordo com as iniciais das palavras do respectivo regime, tendo em atenção a não repetição da mesma sigla para outra Unidade. Deve identificar o tipo de Regime: • RGFE – Regime Geral da Função Executiva; • RTFE – Regime Temporário da Função Executiva.

Fonte: Elaboração DNT- MAPTSS

13. A combinação entre as Funções do Estado e a Tipologia de Quadro de Pessoal, permite definir Regimes Remuneratórios específicos para cada função executiva, legislativa e jurisdiccional, conforme tabela a seguir.

CARGOS/REGIME	COD.	DESCRIÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DA FUNÇÃO EXECUTIVA	CPFE	Agrupamento de Titulares de Cargos da Função Executiva do Estado.
REGIME COMUM / GERAL DA FUNÇÃO EXECUTIVA	RGFE	Agrupamento de categorias ou cargos que pela identidade da sua natureza ou funções podem ser integrados em qualquer Órgão da Administração Pública.
REGIME ESPECIAL DA FUNÇÃO EXECUTIVA	REFE	Quando as categorias ou cargos pela sua especialização apenas podem ser integrados em determinado Órgão da Administração Pública.
REGIME TEMPORÁRIO DA FUNÇÃO EXECUTIVA	RTFE	Quadro de Pessoal distribuídos por cargos de direcção, de consultoria ou de apoio administrativo directo a titulares de cargos políticos.
CARGOS PÚBLICOS DA FUNÇÃO LEGISLATIVA	CPFL	Agrupamento de cargos de Deputados e Equiparados.
REGIME ESPECIAL DA FUNÇÃO LEGISLATIVA	REFL	Agrupamento de categorias ou cargos da função legislativa equiparados ao Regime Geral da Função Executiva.
REGIME TEMPORÁRIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA	RTFL	Quadro de Pessoal distribuídos por cargos de direcção, de consultoria ou de apoio administrativos directo aos Deputados e equiparados.
CARGOS PÚBLICOS DA FUNÇÃO JUDICIAL	CPFJ	Agrupamento de cargos de Juízes e Equiparados.
REGIME ESPECIAL NA FUNÇÃO JUDICIAL	REFJ	Agrupamento de categorias ou cargos da função jurisdicional equiparados ao Regime Geral da Função Executiva.
REGIME TEMPORÁRIO DA FUNÇÃO JUDICIAL	RTFJ	Quadro de Pessoal distribuídos por cargos de direcção, de consultoria ou de apoio administrativos directo aos juízes e equiparados.
REGIME ESPECIAL EXCEPCIONAL	REEX	Quando as categorias ou cargos pela sua natureza não podem ser integrados nas 3 (três) Funções do Estado, a título de exemplo, Forças de Defesa, Segurança e Ordem Interna.
REGIME DA ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE	RAIN	Quando as categorias ou cargos pela sua natureza pertencem a Administração Independente, a Título de Exemplo, BNA, Administração Eleitoral.

Fonte: Elaboração DNT – MAPTSS

14. A presente sistematização dos Regimes Remuneratórios baseia-se na necessidade da Administração Pública de adaptar-se às diversas circunstâncias, necessidades e áreas de especialização, nomeadamente:

- i. Regime Geral da Função Executiva (RGFE), na qual as categorias de cargos podem transitar livremente entre diferentes órgãos da Administração Pública, o que sugere um sistema mais integrado e flexível. O mesmo para o Regime Geral da Função Legislativa (RGFL) e o Regime Geral da Função Judicial (RGFJ), que oferecem a mesma mutabilidade em relação às suas respectivas funções;
- ii. O Regime Especial da Função Executiva (REFE) e o Regime Especial da Função Legislativa (REFL), especificam que determinadas categorias ou cargos só podem ser alocados a um órgão de soberania específico, o que reflete uma necessidade de especialização;

iii. Regime Temporário da Função Executiva (RTFE) e seus equivalentes na função legislativa e judicial destacam cargos de direção ou consultoria para apoiar os titulares de cargos políticos — Deputados, Auxiliares do Titular do Poder Executivo e Juizes — por períodos determinados;

iv. Regime Especial Excepcional (REEX) abrange funções que se encaixam na Administração Pública Militar e Paramilitar, como os Órgãos de Defesa e Segurança.

15. No ano de 2025 foi possível identificar, pelo menos, 39 Regimes Remuneratórios, conforme tabela a seguir.

COD.	REGIME REMUNERATÓRIO	REGIME
CPFE_1	TITULARES DE CARGOS DA FUNÇÃO EXECUTIVA DO ESTADO	CPFE
CPFJ_2	TITULARES DE CARGOS DA FUNÇÃO JUDICIAL DO ESTADO	CPFJ
CPFL_3	TITULARES DE CARGOS DA FUNÇÃO LEGISLATIVA DO ESTADO	CPFL
RTFE_4	TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO E CHEFIA	RTFE
RGFE_5	REGIME GERAL DA FUNÇÃO PÚBLICA	RGFE
REFE_6	DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR	REFE
REFE_7	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	REFE
REFE_8	DIPLOMÁTICA	REFE
RTFJ_9	DIRECÇÃO E CHEFIA DO TRIBUNAL DE CONTAS	RTFJ
REFJ_10	PESSOAL TÉCNICO DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLO DO TRIBUNAL DE CONTAS	REFJ
RGFE_11	TÉCNICA DOS SERVIÇOS DA INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO	REFE
RTFE_12	DIRECÇÃO E CHEFIA DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO	RTFE
REFE_13	PESSOAL TÉCNICO DA CARREIRA DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO	REFE
RTFE_14	DIRECÇÃO E CHEFIA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	RTFE
REFE_15	PESSOAL TÉCNICO DA CARREIRA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	REFE
REFE_16	PROFESSOR DO ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	REFE
REFE_17	TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO	REFE
REFE_18	EDUCADOR DE INFÂNCIA DA ACÇÃO EDUCATIVA	REFE
REFE_19	ESPECIAIS DOS AGENTES DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REFE
RTFE_20	DIRECÇÃO E CHEFIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	REFE
REFE_21	MÉDICA	REFE
REFE_22	ENFERMAGEM	REFE
REFE_23	DIAGNÓSTICO E TERAPEUTA	REFE
REFE_24	APOIO HOSPITALAR DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REFE
REFE_25	ESTATÍSTICA	REFE
REFJ_25	OFICIAIS DE JUSTIÇA	REFJ
REFE_27	TRABALHADOR SOCIAL	REFE
REFE_28	TELECOMUNICAÇÕES	REFE
RAIN_29	AVIAÇÃO CIVIL	RAIN
REFE_30	TÉCNICA DESMINAGEM	REFE
RTFE_31	DIRECÇÃO E CHEFIA DESMINAGEM	RTFE
REFL_32	FUNCIIONÁRIOS E AGENTES PARLAMENTARES	REFL
RAIN_33	PESSOAL DA CNE	RAIN
REFE_34	TRIBUTÁRIA	REFE
REEX_35	FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS	REEX
REEX_37	POLÍCIA NACIONAL	REEX
REEX_38	ÓRGÃO DE SEGURANÇA DO ESTADO	REEX
RTFL_39	DIRECÇÃO E CHEFIA PARLAMENTARES	RTFL
REEX_40	DIRECÇÃO E CHEFIA DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA DO ESTADO (SINSE) E DO SERVIÇO DE SEGURANÇA EXTERNA (SIE)	REEX

Fonte: Elaboração DNT-MAPTSS

16. Nos termos do artigo 46.º da Lei de Bases da Função Pública, a estruturação do quadro de pessoal dá-se por grupos e, para efeitos de sistematização, a atribuição de nomenclaturas aos grupos adoptaram-se as seguintes regras:

Número de Letras	• Máximo 4
Primeira Letra	G – Representa o a expressão Grupo
Restantes letras	• Escolhidas de acordo com as iniciais das palavras do respectivo grupo, tendo em atenção a não repetição da mesma sigla para outro Grupo. Deve identificar o tipo de Regime: • GPDC – Grupo de Pessoal de Direcção e Chefia.

Fonte: Elaboração DNT-MAPTSS

17. Esta abordagem permitiu atribuir um código a cada grupo de pessoal permitindo uma identificação única para a gestão do Capital Humano, conforme tabela abaixo.

GRUPO DE PESSOAL	COD.	DESCRIÇÃO
FUNÇÃO POLÍTICA E EQUIPARADOS	GFPE	Inclui os Deputados, Magistrados Judiciais, do Ministério Público e o Titular do Poder Executivo e seus Auxiliares e equiparados.
DIRECÇÃO E CHEFIA	GPDC	Compreende os altos funcionários do Estado com conhecimento técnico e especializado que são nomeados para dirigir e chefiar unidades orgânicas e serviços nas distintas estruturas.
TÉCNICO SUPERIOR	GPTS	Abrange os funcionários públicos com formação superior nas diversas áreas de conhecimento técnico e especializado.
TÉCNICO	GPTE	Abrange funcionários públicos com formação entre ensino superior e o ensino médio nas diversas áreas de conhecimento.
PESSOAL TÉCNICO MÉDIO	GPTM	Inclui os funcionários públicos com o nível de formação correspondente ao ensino médio nas várias áreas.
PESSOAL ADMINISTRATIVO	GPAD	Compreende os funcionários públicos sem o ensino médio envolvidos em actividades administrativas.
PESSOAL AUXILIAR	GPAU	Refere-se aos funcionários públicos sem o ensino médio que realizam actividades essencialmente de apoio técnico e similares.

Fonte: Elaboração DNT-MAPTSS

18. A tabela acima é composta por grupo de categorias de pessoal na Administração Pública, com as suas respectivas descrições.

19. Na tabela dividiu-se e hierarquizou-se o pessoal em diferentes níveis de formação académica e de responsabilidade, desde políticos, titulares de cargos de direcção e chefia, técnicos até pessoal administrativo e auxiliar. Efectuou-se a descrição dos grupos de pessoal distinguindo o papel que cada um deles desempenha na Administração Pública. Por exemplo, o grupo «Função Política — GFPE» abrange cargos públicos como Deputados e

Magistrados que são responsáveis por decisões estratégicas a nível das funções executiva, legislativa e judicial. Em contraste, os grupos técnicos e administrativos têm um foco mais operacional e de suporte.

20. Os diferentes níveis de formação visam indicar a hierarquia não apenas em termos de cargos, mas também em termos de competências e qualificação. Cada grupo tem sua especificidade em relação às funções que devem exercer.

21. Atendendo o percurso profissional, os Funcionários Públicos dentro de cada Grupo de Pessoal podem ser agregados em Carreiras. Na qual, para efeitos de padronização, adoptou-se a seguinte regra:

Número de Letras	• Máximo 3
Primeira Letra	C – Representa o termo Carreira
Restantes Caracteres	• Código ordem numérica atribuídas as carreiras, precedida de (zero) quando inferior a dezena.

Fonte: Elaboração DNT-MAPTSS

22. Esta metodologia permite criar uma identidade profissional na Administração Pública, através do percurso profissional que envolve a progressão na carreira, o desenvolvimento de habilidades, a acumulação de experiências.

23. Para efeitos de organização adoptou-se a estrutura da tabela seguinte:

FUNÇÃO/CARREIRA	COD.
POLÍTICA E EQUIPARADOS	PE01
DIRECÇÃO	FD02
CHEFIA	DC03
TÉCNICA	C04
NÃO TÉCNICA	C05

Fonte: Elaboração DNT-MAPTSS

2. CATÁLOGO DE REFERÊNCIA DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA
1	CPFE_GFPE_C01_0_1	Presidente da República	CPFE	GPFP	C01
2	CPFE_GFPE_C01_0_2	Vice-Presidente da República	CPFE	GPFP	C01
3	CPFE_GFPE_C01_0_3	Ministro de Estado	CPFE	GPFP	C01
4	CPFE_GFPE_C01_0_4	Ministro, Governador Provincial e Equiparados	CPFE	GPFP	C01
5	CPFE_GFPE_C01_0_5	Secretário de Estado, Vice-Ministro, Vice-Governador Provincial e Equiparados	CPFE	GPFP	C01
6	CPFJ_GFPE_C01_0_6	Juiz Presidente do Tribunal Supremo	CPFJ	GPFP	C01
7	CPFJ_GFPE_C01_0_7	Vice-Presidente do Tribunal Supremo	CPFJ	GPFP	C01
8	CPFJ_GFPE_C01_0_8	Juiz Conselheiro	CPFJ	GPFP	C01
9	CPFJ_GFPE_C01_0_9	Vogal do Conselho Superior da Magistratura Judicial	CPFJ	GPFP	C01
10	CPFJ_GFPE_C01_0_10	Juiz Presidente do Tribunal da Relação	CPFJ	GPFP	C01
11	CPFJ_GFPE_C01_0_11	Vice-Presidente do Tribunal da Relação	CPFJ	GPFP	C01
12	CPFJ_GFPE_C01_0_12	Juiz Desembargador	CPFJ	GPFP	C01
13	CPFJ_GFPE_C01_0_13	Juiz de Direito com mais de 10 anos de serviço	CPFJ	GPFP	C01
14	CPFJ_GFPE_C01_0_14	Juiz de Direito com mais de 5 anos de serviço	CPFJ	GPFP	C01
15	CPFJ_GFPE_C01_0_15	Juiz de Direito com menos de 5 anos de serviço	CPFJ	GPFP	C01
16	CPFJ_GFPE_C01_0_16	Juiz Municipal com mais de 10 anos de serviço	CPFJ	GPFP	C01
17	CPFJ_GFPE_C01_0_17	Juiz Municipal com mais de 5 anos de Serviço	CPFJ	GPFP	C01
18	CPFJ_GFPE_C01_0_18	Procurador Geral da República	CPFJ	GPFP	C01
19	CPFJ_GFPE_C01_0_19	Vice-Procurador Geral da República	CPFJ	GPFP	C01
20	CPFJ_GFPE_C01_0_20	Procurador Geral Adjunto da República	CPFJ	GPFP	C01
21	CPFJ_GFPE_C01_0_21	Vogal do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público	CPFJ	GPFP	C01
22	CPFJ_GFPE_C01_0_22	Sub-Procurador Geral da República — Coordenador	CPFJ	GPFP	C01
23	CPFJ_GFPE_C01_0_23	Sub-Procurador Geral da República — Coordenador Adjunto	CPFJ	GPFP	C01
24	CPFJ_GFPE_C01_0_24	Sub-Procurador Geral da República	CPFJ	GPFP	C01
25	CPFJ_GFPE_C01_0_25	Procurador da República com mais de 10 anos de serviço	CPFJ	GPFP	C01
26	CPFJ_GFPE_C01_0_26	Procurador da República com mais de 5 anos de serviço	CPFJ	GPFP	C01
27	CPFJ_GFPE_C01_0_27	Procurador da República com menos de 5 anos de serviço	CPFJ	GPFP	C01
28	CPFJ_GFPE_C01_0_28	Procurador Adjunto da República	CPFJ	GPFP	C01
29	RTFE_GPDC_C02_1120_029	Reitor de Academia de Altos Estudos ou Universidade	RTFE	GPDC	C02
30	RTFE_GPDC_C02_1020_030	Reitor de Academia de Altos Estudos ou Universidade	RTFE	GPDC	C02
31	RTFE_GPDC_C02_0_31	Vice Reitor de Academia de Altos Estudos ou Universidade	RTFE	GPDC	C02
32	RTFE_GPDC_C02_0_032	Pro-Reitor de Academia de Altos Estudos ou Universidade	RTFE	GPDC	C02
33	RTFE_GPDC_C02_0_33	Decano de Faculdade	RTFE	GPDC	C02
34	RTFE_GPDC_C02_0_34	Presidente de Instituição de Ensino Superior	RTFE	GPDC	C02
35	RTFE_GPDC_C02_220_35	Director Nacional	RTFE	GPDC	C02
36	RTFE_GPDC_C02_220_36	Secretário Geral	RTFE	GPDC	C02

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
37	RTFE_GPDC_C02_220_37	Director de Gabinete do Membro do Governo	RTFE	GPDC	C02
38	RTFE_GPDC_C02_220_38	Secretário Geral	RTFE	GPDC	C02
39	RTFE_GPDC_C02_220_39	Inspector Geral	RTFE	GPDC	C02
40	RTFE_GPDC_C02_220_40	Director Geral de Instituição Pública	RTFE	GPDC	C02
41	RTFE_GPDC_C02_220_41	Director de Gabinete Jurídico	RTFE	GPDC	C02
42	RTFE_GPDC_C02_220_42	Director de Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística	RTFE	GPDC	C02
43	RTFE_GPDC_C02_220_43	Director de Gabinete de Intercâmbio Internacional	RTFE	GPDC	C02
44	RTFE_GPDC_C02_220_44	Director de Gabinete de Recursos Humanos	RTFE	GPDC	C02
45	RTFE_GPDC_C02_220_45	Director de Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa	RTFE	GPDC	C02
46	RTFJ_GPDC_C02_220_46	Director de Serviço de Fiscalização e Controlo	RTFJ	GPDC	C02
47	RTFJ_GPDC_C02_220_47	Director dos Serviços Administrativos	RTFJ	GPDC	C02
48	RTFJ_GPDC_C02_220_48	Director de Gabinete do Juiz Conselho do Presidente	RTFJ	GPDC	C02
49	RTFE_GPDC_C02_220_49	Inspector Director	RTFE	GPDC	C02
50	RTFE_GPDC_C02_200_50	Director Geral Adjunto de Instituição Pública	RTFE	GPDC	C02
51	RTFE_GPDC_C02_200_51	Inspector Geral Adjunto	RTFE	GPDC	C02
52	RTFE_GPDC_C02_200_52	Director de Serviços da Reitoria ou Academia de Altos Estudos	RTFE	GPDC	C02
53	RTFE_GPDC_C02_200_53	Secretário Geral de Universidade ou Academia de Altos Estudos	RTFE	GPDC	C02
54	RTFE_GPDC_C02_200_54	Director	RTFE	GPDC	C02
55	RTFE_GPDC_C02_00_55	Vice-Decano de Instituição do Ensino Superior	RTFE	GPDC	C02
56	RTFE_GPDC_C02_00_56	Vice Presidente ou Director Geral Adjunto de Instituição de Ensino Superior	RTFE	GPDC	C02
57	RTFE_GPDC_C02_200_57	Inspector Geral Adjunto	RTFE	GPDC	C02
58	RTFE_GPDC_C02_200_58	Inspector Provincial	RTFE	GPDC	C02
59	RTFE_GPDC_C03_190_59	Chefe de Departamento	RTFE	GPDC	C03
60	RTFE_GPDC_C03_190_60	Director Adjunto de Gabinete do Membro do Governo	RTFE	GPDC	C03
61	RTFE_GPDC_C03_190_61	Chefe do Centro de Documentação e Informação	RTFE	GPDC	C03
62	RTFE_GPDC_C03_190_62	Inspector Chefe de 1.ª Classe	RTFE	GPDC	C03
63	RTFE_GPDC_C03_190_63	Coordenador de Curso/Centro	RTFE	GPDC	C03
64	RTFE_GPDC_C03_190_64	Director Administrativo de Hospital de III.º Nível	RTFE	GPDC	C03
65	RTFE_GPDC_C03_190_65	Director de Enfermagem de Hospital de III.º Nível	RTFE	GPDC	C03
66	RTFE_GPDC_C03_190_66	Director Geral de Hospital de I.º e II.º Nível	RTFE	GPDC	C03
67	RTFE_GPDC_C03_190_67	Chefe de Brigada	RTFE	GPDC	C03
68	RTFE_GPDC_C03_170_68	Inspector Chefe de 2.ª Classe	RTFE	GPDC	C03
69	RTFE_GPDC_C03_170_69	Chefe de Divisão	RTFE	GPDC	C03
70	RTFE_GPDC_C03_170_70	Chefe de Segurança da Brigada	RTFE	GPDC	C03
71	RTFE_GPDC_C03_170_71	Chefe de Pelotão	RTFE	GPDC	C03
72	RTFE_GPDC_C03_170_72	Chefe da Base de Equipamentos Especiais	RTFE	GPDC	C03
73	RTFE_GPDC_C03_150_73	Chefe de Departamento da Reitoria	RTFE	GPDC	C03
74	RTFE_GPDC_C03_150_74	Director de Enfermagem de Hospital de I.º e II.º Nível	RTFE	GPDC	C03
75	RTFE_GPDC_C03_150_75	Administrador de Hospital de I.º e II.º Nível	RTFE	GPDC	C03

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
76	RTFE_GPDC_C03_150_76	Director Geral Centro de Saúde Nível II	RTFE	GPDC	C03
77	RTFE_GPDC_C03_150_77	Chefe de Departamento de Estabelecimento de Saúde	RTFE	GPDC	C03
78	RTFE_GPDC_C03_145_78	Administrador do Centro de Saúde Nível II	RTFE	GPDC	C03
79	RTFE_GPDC_C03_140_79	Chefe de Secção	RTFE	GPDC	C03
80	RTFE_GPDC_C03_140_80	Chefe de Centro de Saúde Centro de Saúde Nível I	RTFE	GPDC	C03
81	RTFE_GPDC_C03_140_81	Chefe de Posto de Saúde	RTFE	GPDC	C03
82	RTFE_GPDC_C03_140_82	Chefe de Serviço de Admissão e Estatística do Estabelecimento de Saúde	RTFE	GPDC	C03
83	RTFE_GPDC_C03_140_83	Chefe de Serviços Gerais de Estabelecimento de Saúde	RTFE	GPDC	C03
84	RTFE_GPDC_C03_140_84	Chefe de Esquadra	RTFE	GPDC	C03
85	RTFE_GPDC_C03_140_85	Chefe Adjunto da Base de Equipamentos Especiais	RTFE	GPDC	C03
86	RTFE_GPDC_C03_140_86	Chefe de Serviço da Base de Equipamentos Especiais	RTFE	GPDC	C03
87	RTFE_GPDC_C03_140_87	Chefe de Reparação e Manutenção de Equipamentos Especiais	RTFE	GPDC	C03
88	RTFE_GPDC_C03_140_88	Chefe de Gestão de Stock de Equipamentos Especiais	RTFE	GPDC	C03
89	RTFE_GPDC_C03_140_89	Chefe da Oficina de Reparação de Meios Equipamentos Especiais	RTFE	GPDC	C03
90	RTFE_GPDC_C02_200_90	Delegado Provincial	RTFE	GPDC	C02
91	RTFE_GPDC_C02_200_91	Director Provincial/ Director de Gabinete Provincial	RTFE	GPDC	C02
92	RTFE_GPDC_C02_200_92	Inspector Provincial	RTFE	GPDC	C02
93	RTFE_GPDC_C02_200_93	Administrador Municipal	RTFE	GPDC	C02
94	RTFE_GPDC_C02_195_94	Subdirector - Escola do II ciclo do Ensino secundário	RTFE	GPDC	C02
95	RTFE_GPDC_C02_170_95	Administrador Municipal Adjunto	RTFE	GPDC	C02
96	RTFE_GPDC_C02_170_96	Director Municipal	RTFE	GPDC	C02
97	RTFE_GPDC_C02_170_97	Administrador Comunal	RTFE	GPDC	C02
98	RTFE_GPDC_C02_170_98	Coordenador de Disciplina - Escola do II ciclo do Ensino Secundário	RTFE	GPDC	C02
99	RTFE_GPDC_C02_140_99	Administrador Comunal Adjunto	RTFE	GPDC	C02
100	RTFE_GPDC_C03_190_100	Chefe de Departamento Provincial	RTFE	GPDC	C03
101	RTFE_GPDC_C03_190_101	Inspector Chefe de 1.ª Classe	RTFE	GPDC	C03
102	RTFE_GPDC_C03_190_102	Coordenador de Curso/Centro	RTFE	GPDC	C03
103	RTFE_GPDC_C03_160_103	Director de mais de 1.500 alunos	RTFE	GPDC	C03
104	RTFE_GPDC_C03_170_104	Inspector Chefe de 2.ª Classe	RTFE	GPDC	C03
105	RTFE_GPDC_C02_170_105	Coordenador de Disciplina - Escola do II ciclo do Ensino Secundário	RTFE	GPDC	C02
106	RTFE_GPDC_C03_170_106	Subdirector de mais de 1 500 alunos, Director de 500 a 1 500 alunos	RTFE	GPDC	C03
107	RTFE_GPDC_C03_160_107	Director até 500 alunos - Instituição de Ensino Secundário	RTFE	GPDC	C03
108	RTFE_GPDC_C03_160_108	Coordenador de Turno, de Disciplina de Círculos de Interesse e de Desporto - Escola do I ciclo do Ensino Secundário	RTFE	GPDC	C03
109	RTFE_GPDC_C03_150_109	Chefe de Repartição	RTFE	GPDC	C03

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
110	RTFE_GPDC_C03_150_110	Director de mais de 1 500 alunos e Director do Centro Infantil - Ensino Primário	RTFE	GPDC	C03
111	RTFE_GPDC_C03_145_111	Director de mais de 1.500 alunos/Pré-escolar e Ensino Primário - Ensino Primário	RTFE	GPDC	C03
112	RTFE_GPDC_C03_145_112	Subdirector e Coordenador Pedagógico de mais de 1.500 alunos, Director de 500 a 1.500 alunos - Ensino Primário	RTFE	GPDC	C03
113	RTFE_GPDC_C03_140_103	Chefe de Secção Provincial	RTFE	GPDC	C03
114	RTFE_GPDC_C03_140_104	Chefe de Secção Municipal	RTFE	GPDC	C03
115	RTFE_GPDC_C03_140_105	Director até 500 alunos - Ensino Primário	RTFE	GPDC	C03
116	RTFE_GPDC_C03_120_106	Chefe de Secção da Unidade Hospitalar Central	RTFE	GPDC	C03
117	RTFE_GPDC_C03_120_117	Coordenador de Classe - Ensino Primário	RTFE	GPDC	C03
118	RTFE_GPDC_C03_120_118	Chefe de Secção de Estabelecimento de Saúde Central	RTFE	GPDC	C03
119	RTFE_GPDC_C03_110_119	Chefe de Secção de Estabelecimento de Saúde Geral e Municipal	RTFE	GPDC	C03
120	RTFE_GPDC_C03_110_120	Chefe da Casa Mortuária	RTFE	GPDC	C03
121	RTFE_GPDC_C02_00_121	Chefe de Secção de Reitoria	RTFE	GPDC	C02
122	RTFE_GPDC_C02_00_122	Chefe de Repartição de Reitoria	RTFE	GPDC	C02
123	RTFE_GPDC_C02_00_123	Chefe de Secção de Instituição do Ensino Superior	RTFE	GPDC	C02
124	RTFE_GPDC_C02_00_124	Chefe de Secção de Instituição do Ensino Superior	RTFE	GPDC	C02
125	REFE_GPTS_C04_1120_125	Professor Catedrático	REFE	GPTS	C04
126	REFE_GPTS_C04_1120_126	Investigador Coordenador	REFE	GPTS	C04
127	REFE_GPTS_C04_1020_127	Professor Associado	REFE	GPTS	C04
128	REFE_GPTS_C04_1020_128	Investigador Principal	REFE	GPTS	C04
129	REFE_GPTS_C04_1020_129	Médico Chefe de Serviço	REFE	GPTS	C04
130	REFE_GPTS_C04_1020_130	Embaixador	REFE	GPTS	C04
131	REFE_GPTS_C04_990_131	Médico Assistente Graduado - A	REFE	GPTS	C04
132	RGFE_GPTS_C04_960_132	Assessor Principal	RGFE	GPTS	C04
133	REFE_GPTS_C04_960_133	Professor Auxiliar	REFE	GPTS	C04
134	REFE_GPTS_C04_960_134	Investigador Auxiliar	REFE	GPTS	C04
135	REFE_GPTS_C04_960_135	Ministro Conselheiro	REFE	GPTS	C04
136	REFJ_GPTS_C04_960_136	Contador Geral	REFJ	GPTS	C04
137	REFE_GPTS_C04_960_137	Inspector Assessor Principal	REFE	GPTS	C04
138	REFE_GPTS_C04_960_138	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau	REFE	GPTS	C04
139	REFE_GPTS_C04_960_139	Médico Assistente Graduado - B	REFE	GPTS	C04
140	REFE_GPTS_C04_960_140	Especialista de Administração da Educação do 1.º Grau	REFE	GPTS	C04
141	REFE_GPTS_C04_960_141	Formador Assessor Principal	REFE	GPTS	C04
142	REFE_GPTS_C04_960_142	Especialista de Emprego e Formação Acessor Principal	REFE	GPTS	C04
143	REFE_GPTS_C04_960_143	Enfermeiro Especializado de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
144	REFE_GPTS_C04_960_144	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Assessor Principal	REFE	GPTS	C04
145	REFE_GPTS_C04_960_145	Assessor Principal de Estatística	REFE	GPTS	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
146	REFE_GPTS_C04_960_146	Conservador de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
147	REFE_GPTS_C04_960_147	Notário de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
148	REFJ_GPTS_C04_960_148	Secretário Judicial	REFJ	GPTS	C04
149	REFE_GPTS_C04_960_149	Assessor de Identificação Principal	REFE	GPTS	C04
150	REFE_GPTS_C04_960_150	Assistente Social Assessor Principal	REFE	GPTS	C04
151	REFE_GPTS_C04_960_151	Assessor de Telecomunicações Principal	REFE	GPTS	C04
152	RAIN_GPTS_C04_960_152	Auditor/ Inspector de Supervisão de Aviação Civil Sénior	RAIN	GPTS	C04
153	REFE_GPTS_C04_960_153	Assessor Principal de Desminagem	REFE	GPTS	C04
154	REFE_GPTS_C04_960_154	Assessor de Telecomunicações Principal	REFE	GPTS	C04
155	REIN_GPTS_C04_960_155	Auditor/ Inspector de Supervisão de Aviação Civil Sénior	RAIN	GPTS	C04
156	REFE_GPTS_C04_960_156	Assessor Principal de Desminagem	REFE	GPTS	C04
157	RGFE_GPTS_C04_900_157	Primeiro Assessor	RGFE	GPTS	C04
158	REFE_GPTS_C04_900_158	Assistente	REFE	GPTS	C04
159	REFE_GPTS_C04_900_159	Assistente de Investigação	REFE	GPTS	C04
160	REFE_GPTS_C04_900_160	Conselheiro	REFE	GPTS	C04
161	REFJ_GPTS_C04_900_161	Contador Chefe	REFJ	GPTS	C04
162	REFE_GPTS_C04_900_162	Inspector Primeiro Assessor	REFE	GPTS	C04
163	REFE_GPTS_C04_900_163	Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau	REFE	GPTS	C04
164	REFE_GPTS_C04_900_164	Especialista de Administração da Educação do 2.º Grau	REFE	GPTS	C04
165	REFE_GPTS_C04_900_165	Educador de Infância de Nível I 2.º Grau	REFE	GPTS	C04
166	REFE_GPTS_C04_900_166	Formador 1.º Assessor	REFE	GPTS	C04
167	REFE_GPTS_C04_900_167	Especialista de Emprego e Formação 1.º Assessor	REFE	GPTS	C04
168	REFE_GPTS_C04_900_168	Médico Assistente Graduado - C	REFE	GPTS	C04
169	REFE_GPTS_C04_900_169	Enfermeiro Especializado de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
170	REFE_GPTS_C04_900_170	Técnico Especialista Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
171	REFE_GPTS_C04_900_171	Primeiro Assessor de Estatística	REFE	GPTS	C04
172	REFE_GPTS_C04_900_172	Conservador de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
173	REFE_GPTS_C04_900_173	Notário de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
174	REFJ_GPTS_C04_900_174	Escrivão de Direito de 1.ª Classe	REFJ	GPTS	C04
175	REFE_GPTS_C04_900_175	Assessor de Identificação de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
176	REFE_GPTS_C04_900_176	Assistente Social 1.º Assessor	REFE	GPTS	C04
177	REFE_GPTS_C04_900_177	Assessor de Telecomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
178	RAIN_GPTS_C04_900_178	Auditor/ Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor	RAIN	GPTS	C04
179	REFE_GPTS_C04_900_179	Primeiro Assessor de Desminagem	REFE	GPTS	C04
180	RGFE_GPTS_C04_840_180	Assessor	RGFE	GPTS	C04
181	REFE_GPTS_C04_840_181	1.º Secretário	REFE	GPTS	C04
182	REFJ_GPTS_C04_840_182	Contador Verificador Especialista	REFJ	GPTS	C04
183	REFE_GPTS_C04_840_183	Inspector Assessor	REFE	GPTS	C04
184	REFE_GPTS_C04_840_184	Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau	REFE	GPTS	C04
185	REFE_GPTS_C04_840_185	Especialista de Administração da Educação do 3.º Grau	REFE	GPTS	C04
186	REFE_GPTS_C04_840_186	Educador de Infância de Nível I 1.º Grau	REFE	GPTS	C04
187	REFE_GPTS_C04_840_187	Formador Assessor	REFE	GPTS	C04
188	REFE_GPTS_C04_840_188	Especialista de Emprego e Formação Assessor	REFE	GPTS	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
189	REFE_GPTS_C04_840_189	Médico Assistente	REFE	GPTS	C04
190	REFE_GPTS_C04_840_190	Enfermeiro Especializado de 3.ª Classe	REFE	GPTS	C04
191	REFE_GPTS_C04_840_191	Técnico Especialista Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
192	REFE_GPTS_C04_840_192	Assessor de Estatística	REFE	GPTS	C04
193	REFE_GPTS_C04_840_193	Conservador de 3.ª Classe	REFE	GPTS	C04
194	REFE_GPTS_C04_840_194	Notário de 3.ª Classe	REFE	GPTS	C04
195	REFJ_GPTS_C04_840_195	Escrivão de Direito de 2.ª Classe	REFJ	GPTS	C04
196	REFE_GPTS_C04_840_196	Assessor de Identificação de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
197	REFE_GPTS_C04_840_197	Assessor Social Assessor	REFE	GPTS	C04
198	REFE_GPTS_C04_840_198	Assessor de Telecomunicações de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
199	RAIN_GPTS_C04_840_199	Auditor/ Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 1.ª Classe	RAIN	GPTS	C04
200	REFE_GPTS_C04_840_200	Assessor de Desminagem	REFE	GPTS	C04
201	RGFE_GPTS_C04_760_201	Técnico Superior Principal	RGFE	GPTS	C04
202	REFE_GPTS_C04_760_202	Assistente Estagiário	REFE	GPTS	C04
203	REFE_GPTS_C04_760_203	Estagiário de Investigação	REFE	GPTS	C04
204	REFE_GPTS_C04_760_204	2.º Secretário	REFE	GPTS	C04
205	REFJ_GPTS_C04_760_205	Contador Verificador Principal	REFJ	GPTS	C04
206	REFE_GPTS_C04_760_206	Inspector Superior Principal	REFE	GPTS	C04
207	REFE_GPTS_C04_760_207	Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau	REFE	GPTS	C04
208	REFE_GPTS_C04_760_208	Especialista de Administração da Educação do 4.º Grau	REFE	GPTS	C04
209	REFE_GPTS_C04_900_209	Educador de Infância de Nível 12.º Grau	REFE	GPTS	C04
210	REFE_GPTS_C04_760_210	Formador Técnico Superior Principal	REFE	GPTS	C04
211	REFE_GPTS_C04_760_211	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior Principal	REFE	GPTS	C04
212	REFE_GPTS_C04_760_212	Enfermeiro de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
213	REFE_GPTS_C04_760_213	Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Principal	REFE	GPTS	C04
214	REFE_GPTS_C04_760_214	Técnico Superior Principal de Estatística	REFE	GPTS	C04
215	REFE_GPTS_C04_760_215	Conservador Adjunto	REFE	GPTS	C04
216	REFE_GPTS_C04_760_216	Notário Adjunto	REFE	GPTS	C04
217	REFJ_GPTS_C04_760_217	Escrivão de Direito de 3.ª Classe	REFJ	GPTS	C04
218	REFE_GPTS_C04_760_218	Técnico Superior de Identificação Principal	REFE	GPTS	C04
219	REFE_GPTS_C04_760_219	Assistente Social Principal	REFE	GPTS	C04
220	REFE_GPTS_C04_760_220	Técnico Superior de Telecomunicações de Principal	REFE	GPTS	C04
221	RAIN_GPTS_C04_760_221	Auditor/ Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe	RAIN	GPTS	C04
222	REFE_GPTS_C04_760_222	Técnico Superior Principal de Desminagem	REFE	GPTS	C04
223	RGFE_GPTS_C04_680_223	Técnico Superior de 1.ª Classe	RGFE	GPTS	C04
224	REFE_GPTS_C04_680_224	3.º Secretário	REFE	GPTS	C04
225	REFJ_GPTS_C04_680_225	Contador Verificador de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
226	REFE_GPTS_C04_680_226	Inspector Superior de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
227	REFE_GPTS_C04_680_227	Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau	REFE	GPTS	C04
228	REFE_GPTS_C04_680_228	Especialista de Administração da Educação do 5.º Grau	REFE	GPTS	C04
229	REFE_GPTS_C04_680_229	Educador de Infância de Nível 13.º Grau	REFE	GPTS	C04
230	REFE_GPTS_C04_680_230	Formador Técnico Superior Principal 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
231	REFE_GPTS_C04_680_231	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
232	REFE_GPTS_C04_680_232	Médico Interno de Especialidade / Médico Geral	REFE	GPTS	C04
233	REFE_GPTS_C04_680_233	Enfermeiro de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
234	REFE_GPTS_C04_680_234	Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
235	REFE_GPTS_C04_680_235	Técnico Superior Principal de Estatística de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
236	REFE_GPTS_C04_680_236	Assistente Social de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
237	REFE_GPTS_C04_680_237	Técnico Superior de Telecomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPTS	C04
238	RAIN_GPTS_C04_680_238	Auditor/ Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe	RAIN	GPTS	C04
239	REFE_GPTS_C04_680_239	Técnico Superior 1.ª Classe de Desminagem	REFE	GPTS	C04
240	RGFE_GPTS_C04_600_240	Técnico Superior de 2.ª Classe	RGFE	GPTS	C04
241	REFE_GPTS_C04_600_241	Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau	REFE	GPTS	C04
242	REFE_GPTS_C04_600_242	Enfermeiro de 3.ª classe	REFE	GPTS	C04
243	REFE_GPTS_C04_600_243	Adido	REFE	GPTS	C04
244	REFJ_GPTS_C04_600_244	Contador Verificador de 2.ª Classe	REF	GPTS	C04
245	REFE_GPTS_C04_600_245	Inspector Superior de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
246	REFE_GPTS_C04_600_246	Enfermeiro de 3.ª Classe	REFE	GPTS	C04
247	REFE_GPTS_C04_600_247	Especialista de Administração da Educação do 6.º Grau	REFE	GPTS	C04
248	REFE_GPTS_C04_600_248	Formador Técnico Superior Principal 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
249	REFE_GPTS_C04_600_249	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior de 2.ª Classe	REFE	GPTS	C04
250	REFE_GPTS_C04_600_250	Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2.ª Classe	CPFE	GPTS	C04
251	REFE_GPTS_C04_600_251	Técnico Superior Principal de Estatística de 2.ª Classe	CPFE	GPTS	C04
252	REFE_GPTS_C04_600_252	Assistente Social de 2.ª Classe	CPFE	GPTS	C04
253	REFE_GPTS_C04_600_253	Técnico Superior de Telecomunicações de 2.ª Classe	CPFE	GPTS	C04
254	RAIN_GPTS_C04_600_254	Auditor/ Inspector de Supervisão da Aviação Civil Assistente	RAIN	GPTS	C04
255	REFE_GPTS_C04_600_255	Técnico Superior 2.ª Classe de Desminagem	CPFE	GPTS	C04
256	REFE_GPTE_C04_540_256	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau	CPFE	GPTE	C04
257	REFE_GPTE_C04_540_257	Bacharel em Enfermagem de 1.ª Classe	CPFE	GPTE	C04
258	REFE_GPTE_C04_540_258	Inspector Especialista Principal	CPFE	GPTE	C04
259	REFE_GPTE_C04_540_259	Técnico Pedagógico de Nível I do 1.º Grau	CPFE	GPTE	C04
260	REFE_GPTE_C04_540_260	Educador de Infância de Nível I 4.º Grau	CPFE	GPTE	C04
261	REFE_GPTE_C04_540_261	Formador Técnico Superior Especialista Principal	CPFE	GPTE	C04
262	REFE_GPTE_C04_540_262	Técnico Especialista de Emprego e Formação Principal	CPFE	GPTE	C04
263	REFE_GPTE_C04_540_263	Bacharel de Diagnóstico Terapêutica de 1.ª Classe	CPFE	GPTE	C04
264	REFE_GPTE_C04_540_264	Especialista de Estatística Principal	REFE	GPTE	C04
265	REFE_GPTE_C04_540_265	Ajudante Principal	REFE	GPTE	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
266	REFJ_GPTE_C04_540_266	Ajudante de Escrivão de 1.ª Classe	REFJ	GPTE	C04
267	REFE_GPTE_C04_540_267	Emissor Principal	REFE	GPTE	C04
268	REFE_GPTE_C04_540_268	Especialista de Telecomunicações Principal	REFE	GPTE	C04
269	REFE_GPTE_C04_540_269	Especialista Principal de Desminagem	REFE	GPTE	C04
270	REFE_GPTE_C04_540_270	Especialista de Equipamento Mecânicos Principal	REFE	GPTE	C04
271	RGFE_GPTE_C04_480_271	Técnico Especialista de 1.ª Classe	RGFE	GPTE	C04
272	REFE_GPTE_C04_480_272	Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau	REFE	GPTE	C04
273	REFE_GPTE_C04_480_273	Bacharel em Enfermagem de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
274	REFE_GPTE_C04_480_274	Inspector Especialista de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
275	REFE_GPTE_C04_480_275	Técnico Pedagógico de Nível I do 2.º Grau	REFE	GPTE	C04
276	REFE_GPTE_C04_480_276	Educador de Infância de Nível I 5.º Grau	REFE	GPTE	C04
277	REFE_GPTE_C04_480_277	Formador Técnico de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
278	REFE_GPTE_C04_480_278	Técnico Especialista de Emprego e Formação de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
279	REFE_GPTE_C04_480_279	Bacharel de Diagnóstico Terapêutica de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
280	REFE_GPTE_C04_480_280	Especialista de Estatística de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
281	REFE_GPTE_C04_480_281	1.º Ajudante de Conservador	REFE	GPTE	C04
282	REFE_GPTE_C04_480_282	1.º Ajudante do Notariado	REFE	GPTE	C04
283	REFJ_GPTE_C04_480_283	Ajudante de Escrivão de 2.ª Classe	REFJ	GPTE	C04
284	REFE_GPTE_C04_480_284	Emissor de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
285	REFE_GPTE_C04_480_285	Especialista de Telecomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
286	RAIN_GPTE_C04_480_286	Especialista Principal da Aviação Civil	RAIN	GPTE	C04
287	REFE_GPTE_C04_480_287	Especialista de Desminagem 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
288	REFE_GPTE_C04_480_288	Especialista de Equipamento Mecânicos de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
289	RGFE_GPTE_C04_420_289	Técnico Especialista de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
290	REFE_GPTE_C04_420_290	Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau	REFE	GPTE	C04
291	REFE_GPTE_C04_420_291	Bacharel em Enfermagem de 3.ª classe	REFE	GPTE	C04
292	REFE_GPTE_C04_420_292	Inspector Especialista de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
293	REFE_GPTE_C04_420_293	Técnico Pedagógico de Nível I do 3.º Grau	REFE	GPTE	C04
294	REFE_GPTE_C04_420_294	Educador de Infância de Nível I 6.º Grau	REFE	GPTE	C04
295	REFE_GPTE_C04_420_295	Formador Técnico de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
296	REFE_GPTE_C04_420_296	Técnico Especialista de Emprego e Formação de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
297	REFE_GPTE_C04_420_297	Bacharel de Diagnóstico Terapêutica de 3.ª Classe	REFE	GPTE	C04
298	REFE_GPTE_C04_420_298	Especialista de Estatística de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
299	REFE_GPTE_C04_420_299	2.º Ajudante de Conservador	REFE	GPTE	C04
300	REFE_GPTE_C04_420_300	2.º Ajudante do Notariado	REFE	GPTE	C04
301	REFJ_GPTE_C04_420_301	Ajudante de Escrivão de 3.ª Classe	REFJ	GPTE	C04
302	REFE_GPTE_C04_420_302	Emissor de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
303	REFE_GPTE_C04_420_303	Especialista de Telecomunicações de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
304	RAIN_GPTE_C04_420_304	Especialista Principal da Aviação Civil de 1.ª Classe	RAIN	GPTE	C04
305	REFE_GPTE_C04_420_305	Especialista de Desminagem de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
306	REFE_GPTE_C04_420_306	Especialista de Equipamento Mecânicos de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
307	REFE_GPTE_C04_400_307	Técnico de 1.ª Classe	RGFE	GPTE	C04
308	REFE_GPTE_C04_400_308	Inspector de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
309	REFE_GPTE_C04_400_309	Inspector Técnico de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
310	REFE_GPTE_C04_400_310	Técnico de Estatística de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
311	REFE_GPTE_C04_400_311	Assistente de Telecomunicações Principal	REFE	GPTE	C04
312	RAIN_GPTE_C04_400_312	Especialista Principal da Aviação Civil de 2.ª Classe	RAIN	GPTE	C04
313	REFE_GPTE_C04_400_313	Técnico de Desminagem de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
314	REFE_GPTE_C04_400_314	Técnico de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
315	RGFE_GPTE_C04_370_315	Técnico de 2.ª Classe	RGFE	GPTE	C04
316	REFE_GPTE_C04_370_316	Inspector de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
317	REFE_GPTE_C04_370_317	Inspector Técnico de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
318	REFE_GPTE_C04_370_318	Técnico de Estatística de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
319	REFE_GPTE_C04_370_319	Assistente de Telecomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPTE	C04
320	RAIN_GPTE_C04_370_320	Especialista Principal da Aviação Civil de 3.ª Classe	RAIN	GPTE	C04
321	REFE_GPTE_C04_370_321	Técnico de Desminagem de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
322	REFE_GPTE_C04_370_322	Técnico de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
323	RGFE_GPTE_C04_360_323	Técnico de 3.ª Classe	RGFE	GPTE	C04
324	REFE_GPTE_C04_360_324	Inspector de 3.ª Classe	REFE	GPTE	C04
325	REFE_GPTE_C04_360_325	Inspector Técnico de 3.ª Classe	REFE	GPTE	C04
326	REFE_GPTE_C04_360_326	Técnico de Estatística de 3.ª Classe	REFE	GPTE	C04
327	REFE_GPTE_C04_360_327	Assistente de Telecomunicações de 2.ª Classe	REFE	GPTE	C04
328	REFE_GPTE_C04_360_328	Técnico de Desminagem de 3.ª Classe	REFE	GPTE	C04
329	REFE_GPTE_C04_360_329	Técnico de Equipamentos Mecânicos de 3.ª Classe	REFE	GPTE	C04
330	RGFE_GPTM_C04_350_330	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	RGFE	GPTM	C04
331	REFE_GPTM_C04_350_331	Sub-inspector Principal de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
332	REFE_GPTM_C04_350_332	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau	REFE	GPTM	C04
333	REFE_GPTM_C04_350_333	Técnico Pedagógico de Nível II do 1.º Grau	REFE	GPTM	C04
334	REFE_GPTM_C04_350_334	Educador de Infância de Nível II 1.º Grau	REFE	GPTM	C04
335	REFE_GPTM_C04_350_335	Formador Técnico Médio Principal	REFE	GPTM	C04
336	REFE_GPTM_C04_350_336	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação Principal	REFE	GPTM	C04
337	REFE_GPTM_C04_350_337	Técnico Médio Especialidade Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
338	REFE_GPTM_C04_350_338	Técnico Médio Principal de Estatística de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
339	REFE_GPTM_C04_350_339	Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
340	REFE_GPTM_C04_350_340	Técnico Médio Principal de Desminagem de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
341	REFE_GPTM_C04_350_341	Técnico Médio de Equipamento Mecânicos Principal de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
342	REFE_GPTM_C04_350_342	Processador de Dados Principal de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
343	RGFE_GPTM_C04_340_343	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	RGFE	GPTM	C04
344	REFE_GPTM_C04_340_344	Sub-inspector Principal de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
345	REFE_GPTM_C04_340_345	Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau	REFE	GPTM	C04
346	REFE_GPTM_C04_340_346	Técnico Pedagógico de Nível II do 2.º Grau	REFE	GPTM	C04
347	REFE_GPTM_C04_340_347	Educador de Infância de Nível II 2.º Grau	REFE	GPTM	C04
348	REFE_GPTM_C04_340_348	Formador Técnico Médio 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
349	REFE_GPTM_C04_340_349	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
350	REFE_GPTM_C04_350_350	Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
351	REFE_GPTM_C04_340_351	Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
352	REFE_GPTM_C04_340_352	Técnico Médio Principal de Estatística de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
353	REFE_GPTM_C04_340_353	Oficial Auxiliar Principal de Conservador	REFE	GPTM	C04
354	REFE_GPTM_C04_340_354	Oficial Auxiliar Principal do Notariado	REFE	GPTM	C04
355	REFJ_GPTM_C04_340_355	Oficial de Diligência Principal	REFJ	GPTM	C04
356	REFE_GPTM_C04_340_356	Dactiloscopista Principal	REFE	GPTM	C04
357	REFE_GPTM_C04_340_357	Educador Principal de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
358	REFE_GPTM_C04_340_358	Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
359	RAIN_GPTM_C04_340_359	Técnico da Aviação Civil Principal	RAIN	GPTM	C04
360	REFE_GPTM_C04_340_360	Técnico Médio Principal de Desminagem de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
361	REFE_GPTM_C04_340_361	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos Principal de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
362	REFE_GPTM_C04_340_362	Processador de Dados Principal de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
363	REFE_GPTM_C04_340_363	Oficial Auxiliar de Conservador de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
364	REFE_GPTM_C04_340_364	Oficial Auxiliar do Notariado de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
365	REFJ_GPTM_C04_340_365	Oficial de Diligência de 1.ª Classe	REFJ	GPTM	C04
366	REFE_GPTM_C04_340_366	Dactiloscopista 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
367	REFE_GPTM_C04_340_367	Educador Principal de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
368	RGFE_GPTM_C04_300_368	Técnico Médio Principal de 3ª Classe	RGFE	GPTM	C04
369	REFE_GPTM_C04_300_369	Sub-inspector Principal de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
370	REFE_GPTM_C04_300_370	Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau	REFE	GPTM	C04
371	REFE_GPTM_C04_300_371	Técnico Pedagógico de Nível II do 3.º Grau	REFE	GPTM	C04
372	REFE_GPTM_C04_300_372	Educador de Infância de Nível II 3.º Grau	REFE	GPTM	C04
373	REFE_GPTM_C04_300_373	Formador Técnico Médio 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
374	REFE_GPTM_C04_300_374	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
375	REFE_GPTM_C04_300_375	Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
376	REFE_GPTM_C04_300_376	Técnico Médio Especialidade Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
377	REFE_GPTM_C04_300_377	Técnico Médio Principal de Estatística de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
378	REFE_GPTM_C04_300_378	Oficial Auxiliar de Conservador de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
379	REFE_GPTM_C04_300_379	Oficial Auxiliar do Notariado de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
380	REFJ_GPTM_C04_300_380	Oficial de Diligência de 2.ª Classe	REFJ	GPTM	C04
381	REFE_GPTM_C04_300_381	Dactiloscopista 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
382	REFE_GPTM_C04_300_382	Educador Principal de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
383	REFE_GPTM_C04_300_383	Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
384	RAIN_GPTM_C04_300_384	Técnico da Aviação Civil de 1.ª Classe	RAIN	GPTM	C04
385	REFE_GPTM_C04_300_385	Técnico Médio Principal de Desminagem de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
386	REFE_GPTM_C04_300_386	Técnico Médio de Equipamento Mecânicos Principal de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
387	REFE_GPTM_C04_300_387	Processador de Dados Principal de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
388	RGFE_GPTM_C04_280_388	Técnico Médio de 1.ª Classe	RGFE	GPTM	C04
389	REFE_GPTM_C04_280_389	Sub-inspector de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
390	REFE_GPTM_C04_280_390	Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau	REFE	GPTM	C04
391	REFE_GPTM_C04_280_391	Técnico Pedagógico de Nível II do 4.º Grau	REFE	GPTM	C04
392	REFE_GPTM_C04_280_392	Educador de Infância de Nível II 4.º Grau	REFE	GPTM	C04
393	REFE_GPTM_C04_280_393	Formador Técnico Médio 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
394	REFE_GPTM_C04_280_394	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
395	REFE_GPTM_C04_280_395	Técnico Médio de Enfermagem 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
396	REFE_GPTM_C04_280_396	Técnico Médio Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
397	REFE_GPTM_C04_280_397	Técnico Médio de Estatística de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
398	REFE_GPTM_C04_280_398	Educador de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
399	REFE_GPTM_C04_280_399	Técnico Médio de Telecomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
400	RAIN_GPTM_C04_280_400	Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe	RAIN	GPTM	C04
401	REFE_GPTM_C04_280_401	Técnico Médio de Desminagem de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
402	REFE_GPTM_C04_280_402	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
403	RGFE_GPTM_C04_260_403	Técnico Médio de 2.ª Classe	RGFE	GPTM	C04
404	REFE_GPTM_C04_260_404	Sub-inspector de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
405	REFE_GPTM_C04_260_405	Educador de Infância de Nível II 5.º Grau	REFE	GPTM	C04
406	REFE_GPTM_C04_260_406	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 4.ª Classe	REFE	GPTM	C04
407	REFE_GPTM_C04_260_407	Técnico Médio de Enfermagem 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
408	REFE_GPTM_C04_260_408	Técnico Médio Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
409	REFE_GPTM_C04_260_409	Técnico Médio de Estatística de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
410	REFE_GPTM_C04_260_410	Educador de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
411	REFE_GPTM_C04_260_411	Técnico Médio de Telecomunicações de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
412	RAIN_GPTM_C04_260_412	Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe	RAIN	GPTM	C04
413	REFE_GPTM_C04_260_413	Técnico Médio de Desminagem de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
414	REFE_GPTM_C04_260_414	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
415	REFE_GPTM_C04_260_415	Processador de Dados de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
416	RGFE_GPTM_C04_240_416	Técnico Médio de 3.ª Classe	RGFE	GPTM	C04
417	REFE_GPTM_C04_240_417	Sub-inspector de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
418	REFE_GPTM_C04_240_418	Auxiliar de enfermagem de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
419	REFE_GPTM_C04_240_419	Auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª Classe	REFE	GPTM	C04
420	REFE_GPTM_C04_240_420	Professor Auxiliar do 1.º Grau	REFE	GPTM	C04
421	REFE_GPTM_C04_240_421	Educador de Infância de Nível II 6.º Grau	REFE	GPTM	C04
422	REFE_GPTM_C04_240_422	Auxiliar de Acção Educativa do 1.º Grau	REFE	GPTM	C04
423	REFE_GPTM_C04_240_423	Técnico Médio de Enfermagem 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
424	REFE_GPTM_C04_240_424	Técnico Médio de Estatística de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
425	REFE_GPTM_C04_240_425	Educador de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
426	REFE_GPTM_C04_240_426	Técnico Médio de Telecomunicações de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
427	REFE_GPTM_C04_240_427	Técnico Médio de Desminagem de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
428	REFE_GPTM_C04_240_428	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
429	REFE_GPTM_C04_240_429	Processador de Dados de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04
430	REFE_GPAU_C04_220_430	Professor Auxiliar do 2.º Grau	REFE	GPAU	C04
431	REFE_GPAU_C04_220_431	Auxiliar de enfermagem de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C04
432	REFE_GPAU_C04_220_432	Auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C04
433	REFE_GPAU_C04_220_433	Professor Auxiliar do 2.º Grau	REFE	GPAU	C04
434	REFE_GPAU_C04_220_434	Auxiliar de Acção Educativa do 2.º Grau	REFE	GPAU	C04
435	REFE_GPAU_C04_200_435	Professor Auxiliar do 3.º Grau	REFE	GPAU	C04
436	REFE_GPAU_C04_200_436	Auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C04
437	REFE_GPAU_C04_200_437	Auxiliar de enfermagem de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C04
438	REFE_GPAU_C04_200_438	Professor Auxiliar do 3.º Grau	REFE	GPAU	C04
439	REFE_GPAU_C04_200_439	Auxiliar de Acção Educativa do 3.º Grau	REFE	GPAU	C04
440	RGFE_GPAD_C05_580_440	Oficial Administrativo Principal	RGFE	GPAD	C05
441	REFE_GPAD_C05_580_441	Secretário Clínico de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
442	REFE_GPAD_C05_580_442	Cozinheiro Principal	REFE	GPAD	C05
443	REFE_GPAD_C05_580_443	Condutor de Ambulância Principal	REFE	GPAD	C05
444	REFE_GPAD_C05_580_444	Fiel de Armazém de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
445	REFE_GPAD_C05_580_445	Auxiliar Técnico Principal de Estatística	REFE	GPAD	C05
446	REFE_GPAD_C05_580_446	Auxiliar de Acção Social Principal	REFE	GPAD	C05
447	REFE_GPAD_C05_580_447	Radiomontador Principal	REFE	GPAD	C05
448	REFE_GPAD_C05_580_448	Operador de Telecomunicações Principal	REFE	GPAD	C05
449	REFE_GPAD_C05_575_449	Primeiro Oficial	RGFE	GPAD	C05
450	RGFE_GPAD_C05_575_450	Tesoureiro Principal	RGFE	GPAD	C05
451	REFE_GPAD_C05_575_451	Secretário Clínico de 2.ª Classe	REFE	GPAD	C05
452	REFE_GPAD_C05_575_452	Condutor de Ambulância de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
453	REFE_GPAD_C05_575_453	Auxiliar Técnico de Estatística 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
454	REFE_GPAD_C05_580_454	Auxiliar de Acção Social Principal	REFE	GPAD	C05
455	REFE_GPAD_C05_575_455	Radiomontador de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
456	REFE_GPAD_C05_575_456	Operador de Telecomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
457	REFE_GPAD_C05_575_457	Cozinheiro de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
458	REFE_GPAD_C05_575_458	Fiel de Armazém de 2.ª Classe	REFE	GPAD	C05
459	RGFE_GPAD_C05_540_459	Segundo Oficial	RGFE	GPAD	C05
460	RGFE_GPAU_C05_540_460	Motorista de Pesados Principal	RGFE	GPAU	C05
461	RGFE_GPAD_C05_540_461	Tesoureiro de 1.ª Classe	RGFE	GPAD	C05
462	REFE_GPAD_C05_540_462	Secretário Clínico de 3.ª Classe	REFE	GPAD	C05
463	REFE_GPAU_C05_540_463	Cozinheiro de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
464	REFE_GPAU_C05_540_464	Condutor de Ambulância de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
465	REFE_GPAD_C05_540_465	Fiel de Armazém de 3.ª Classe	REFE	GPAD	C05
466	REFE_GPAD_C05_540_466	Auxiliar Técnico de Estatística 2.ª Classe	REFE	GPAD	C05
467	REFE_GPAD_C05_540_467	Auxiliar de Acção Social de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
468	REFE_GPAD_C05_540_468	Radiomontador de 2.ª Classe	REFE	GPAD	C05
469	REFE_GPAU_C05_540_469	Operador de Telecomunicações de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
470	REFE_GPAU_C05_540_470	Mecânico de Equipamentos Principal	REFE	GPAU	C05

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
471	REFE_GPAU_C05_540_471	Auxiliar Mecânico de Desminagem Principal	REFE	GPAU	C05
472	REFE_GPAU_C05_540_472	Auxiliar de Campo de Desminagem Principal	REFE	GPAU	C05
473	RGFE_GPAU_C05_520_473	Terceiro Oficial	RGFE	GPAU	C05
474	RGFE_GPAU_C05_520_474	Motorista de Pesados de 1.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
475	RGFE_GPAU_C05_520_475	Motorista de Ligeiros Principal	RGFE	GPAU	C05
476	RGFE_GPAU_C05_520_476	Operário Qualificado Encarregado	RGFE	GPAU	C05
477	RGFE_GPAD_C05_520_477	Tesoureiro de 2.ª Classe	RGFE	GPAD	C05
478	REFE_GPAD_C05_520_478	Vigilante de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
479	REFE_GPAU_C05_520_479	Cozinheiro de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
480	REFE_GPAU_C05_520_480	Condutor de Ambulância de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
481	REFE_GPAU_C05_520_481	Auxiliar Técnico de Estatística 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
482	REFE_GPAU_C05_520_482	Auxiliar de Acção Social de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
483	REFE_GPAU_C05_520_483	Vigilante de Terceira Idade Principal	REFE	GPAU	C05
484	REFE_GPAU_C05_520_484	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância Principal	REFE	GPAU	C05
485	REFE_GPAU_C05_520_485	Instalador de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
486	REFE_GPAU_C05_520_486	Operador de Radiocomunicações de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
487	REFE_GPAU_C05_520_487	Mecânico de Equipamentos de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
488	REFE_GPAU_C05_520_488	Auxiliar Mecânico de Desminagem de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
489	REFE_GPAU_C05_520_489	Auxiliar de Campo de Desminagem de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
490	RGFE_GPAU_C05_500_490	Aspirante	RGFE	GPAU	C05
491	RGFE_GPAU_C05_500_491	Motorista de Pesados de 2.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
492	RGFE_GPAU_C05_500_492	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
493	RGFE_GPAU_C05_500_493	Operário Qualificado de 1.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
494	REFE_GPAU_C05_500_494	Maqueiro de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
495	REFE_GPAU_C05_500_495	Copeiro de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
496	REFE_GPAU_C05_500_496	Operador Lavandaria de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
497	REFE_GPAU_C05_500_497	Auxiliar de Acção Social de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
498	REFE_GPAU_C05_500_498	Vigilante de Terceira Idade de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
499	REFE_GPAU_C05_500_499	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
500	REFE_GPAU_C05_500_500	Instalador de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
501	REFE_GPAU_C05_500_501	Operador de Radiocomunicações de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
502	REFE_GPAU_C05_500_502	Mecânico de Equipamentos de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
503	REFE_GPAU_C05_500_503	Auxiliar Mecânico de Desminagem de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
504	REFE_GPAD_C05_500_504	Auxiliar de Campo de Desminagem de 2.ª Classe	REFE	GPAD	C05
505	RGFE_GPAD_C05_480_505	Escriturário-Dactilógrafo	RGFE	GPAD	C05
506	RGFE_GPAU_C05_480_506	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
507	RGFE_GPAU_C05_480_507	Operário Qualificado de 2.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
508	RGFE_GPAU_C05_480_508	Telefonista Principal	RGFE	GPAU	C05
509	REFE_GPAD_C05_580_509	Secretário Clínico de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
510	REFE_GPAU_C05_480_510	Maqueiro de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
511	REFE_GPAU_C05_480_511	Copeiro de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
512	REFE_GPAU_C05_480_512	Operador de Lavandaria de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
513	REFE_GPAU_C05_480_513	Costureiro de 1.ª Classe	REFE	GPAU	C05
514	REFE_GPAU_C05_480_514	Vigilante de Terceira Idade de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
515	REFE_GPAU_C05_480_515	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
516	REFE_GPAU_C05_480_516	Instalador de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
517	REFE_GPAU_C05_480_517	Operador de Radiocomunicações de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
518	RGFE_GPAD_C05_460_518	Telefonista de 1.ª Classe	RGFE	GPAD	C05
519	RGFE_GPAD_C05_460_519	Auxiliar Administrativo Principal	RGFE	GPAD	C05
520	RGFE_GPAU_C05_460_520	Operário Não Qualificado Encarregado	RGFE	GPAU	C05
521	REFE_GPAU_C05_460_521	Maqueiro de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
522	REFE_GPAU_C05_460_522	Copeiro de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
523	REFE_GPAU_C05_460_523	Operador Lavandaria de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
524	REFE_GPAU_C05_460_524	Costureiro de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
525	REFE_GPAU_C05_460_525	Vigilante de Terceira Idade de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
526	REFE_GPAU_C05_460_526	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
527	REFE_GPAD_C05_460_527	Boletineiro de 1.ª Classe	REFE	GPAD	C05
528	RGFE_GPAD_C05_440_528	Telefonista de 2.ª Classe	RGFE	GPAD	C05
529	RGFE_GPAD_C05_440_529	Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe	RGFE	GPAD	C05
530	RGFE_GPAU_C05_440_530	Auxiliar de Limpeza Principal	RGFE	GPAU	C05
531	RGFE_GPAU_C05_440_531	Operário Não Qualificado de 1.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
532	REFE_GPAU_C05_440_532	Costureiro de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
533	REFE_GPAU_C05_440_533	Costureiro de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
534	REFE_GPAU_C05_440_534	Boletineiro de 2.ª Classe	REFE	GPAU	C05
535	RGFE_GPAU_C05_420_535	Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
536	RGFE_GPAU_C05_420_536	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
537	RGFE_GPAU_C05_420_537	Operário Não Qualificado de 2.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
538	REFE_GPAU_C05_420_538	Boletineiro de 3.ª Classe	REFE	GPAU	C05
539	RGFE_GPAU_C05_400_539	Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	RGFE	GPAU	C05
540	REFE_GPTS_C04_960_540	Assessor Tributário Principal	REFE	GPTS	C04
541	REFE_GPTS_C04_900_541	Primeiro Assessor Tributário	REFE	GPTS	C04
542	REFE_GPTS_C04_840_542	Assessor Tributário	REFE	GPTS	C04
543	REFE_GPTS_C04_760_543	Técnico Superior Principal Tributário	REFE	GPTS	C04
544	REFE_GPTS_C04_680_544	Técnico Superior Tributário De 1ª Classe	REFE	GPTS	C04
545	REFE_GPTS_C04_600_545	Técnico Superior Tributário De 2ª Classe	REFE	GPTS	C04
546	REFE_GPTE_C04_540_546	Técnico Especialista Tributário Principal	REFE	GPTE	C04
547	REFE_GPTE_C04_480_547	Técnico Especialista de 1ª Classe	REFE	GPTE	C04
548	REFE_GPTE_C04_420_548	Técnico Especialista de 2ª Classe	REFE	GPTE	C04
549	REFE_GPTE_C04_400_549	Técnico Tributário de 1ª Classe	REFE	GPTE	C04
550	REFE_GPTE_C04_370_550	Técnico Tributário de 2ª Classe	REFE	GPTE	C04
551	REFE_GPTE_C04_360_551	Técnico Tributário de 3ª Classe	REFE	GPTE	C04
552	REFE_GPTM_C04_350_552	Técnico Médio Principal Tributário de 1ª Classe	REFE	GPTM	C04
553	REFE_GPTM_C04_340_553	Técnico Médio Principal Tributário de 2ª Classe	REFE	GPTM	C04
554	REFE_GPTM_C04_300_554	Técnico Médio Principal Tributário de 3ª. Classe	REFE	GPTM	C04
555	REFE_GPTM_C04_280_555	Técnico Médio Tributário de 1ª. Classe	REFE	GPTM	C04
556	REFE_GPTM_C04_260_556	Técnico Médio Tributário de 2ª. Classe	REFE	GPTM	C04
557	REFE_GPTM_C04_240_557	Técnico Médio Tributário de 3ª. Classe	REFE	GPTM	C04
558	REEX_GPDN_C04_154_558	General Exército/Gen. Aviação/Almirante Armada	REEX	GPDN	C04
559	REEX_GPDN_C04_141_559	General CEMR/CEMG/CADENG	REEX	GPDN	C04
560	REX_GPDN_C04_128_560	General, Almirante	REEX	GPDN	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
561	REEX_GPDN_C04_115_561	Tenente General/Vice-Almirante	REEX	GPDN	C04
562	REEX_GPDN_C04_109_562	Brigadeiro/Contra-Almirante	REEX	GPDN	C04
563	REEX_GPDN_C04_2579_563	Coronel, Capitão-Mar-e-Guerra	REEX	GPDN	C04
564	REEX_GPDN_C04_2_288_564	Tenente Coronel, Capitão de Fragata	REEX	GPDN	C04
565	REEX_GPDN_C04_2_052_565	Major, Capitão de Corveta	REEX	GPDN	C04
566	REEX_GPDN_C04_1_625_566	Capitão, Tenente de Navio	REEX	GPDN	C04
567	REEX_GPDN_C04_1_445_567	Tenente, Tenente de Fragata	REEX	GPDN	C04
568	REEX_GPDN_C04_1_264_568	Subtenente, Tenente de Corveta	REEX	GPDN	C04
569	REEX_GPDN_C04_1_445_569	Sargento Maior	REEX	GPDN	C04
570	REEX_GPDN_C04_1_264_570	Sargento Chefe	REEX	GPDN	C04
571	REEX_GPDN_C04_1_197_571	Sargento Ajudante	REEX	GPDN	C04
572	REEX_GPDN_C04_1_134_572	Primeiro Sargento	REEX	GPDN	C04
573	REEX_GPDN_C04_1_037_573	Segundo Sargento	REEX	GPDN	C04
574	REEX_GPDN_C04_1_445_574	Tenente, Tenente de Fragata	REEX	GPDN	C04
575	REEX_GPDN_C04_1_264_575	Subtenente, Tenente de Corveta	REEX	GPDN	C04
576	REEX_GPDN_C04_1_134_576	Primeiro Sargento	REEX	GPDN	C04
577	REEX_GGDNP_C04_1_037_577	Segundo Sargento	REEX	GPDN	C04
578	REEX_GPDN_C04_1_030_578	Aspirante/Guarda Marinha	REEX	GPDN	C04
579	REEX_GPDN_C04_705_579	Sub-Sargento	REEX	GPDN	C04
580	REEX_GPDN_C04_560_580	1.º Cabo/Cabo	REEX	GPDN	C04
581	REEX_GPDN_C04_522_581	2.º Cabo/Marinheiro	REEX	GPDN	C04
582	REEX_GPDN_C04_455_582	Soldado/Grumete	REEX	GPDN	C04
583	REEX_GPDN_C04_268_583	Recruta	REEX	GPDN	C04
584	REEX_GPGO_C04_154_584	Comissário Geral	REEX	GPGO	C04
585	REEX_GPGO_C04_141_585	Comissário Chefe/2.º CGPN	REEX	GPGO	C04
586	REEX_GPGO_C04_128_586	Comissário Chefe	REEX	GPGO	C04
587	REEX_GPGO_C04_115_587	Comissário	REEX	GPGO	C04
588	REEX_GPGO_C04_109_588	Sub-Comissário	REEX	GPGO	C04
589	REEX_GPGO_C04_2_579_589	Superintendente Chefe	REEX	GPGO	C04
590	REEX_GPGO_C04_2_288_590	Superintendente	REEX	GPGO	C04
591	REEX_GPGO_C04_2_052_591	Intendente	REEX	GPGO	C04
592	REEX_GPGO_C04_1_896_592	Inspector Chefe	REEX	GPGO	C04
593	REEX_GPGO_C04_1_812_593	Inspector	REEX	GPGO	C04
594	REEX_GPGO_C04_1_625_594	Subinspector	REEX	GPGO	C04
595	REEX_GPGO_C04_1_445_595	1.º Subchefe	REEX	GPGO	C04
596	REEX_GPGO_C04_1_264_596	2.º Subchefe	REEX	GPGO	C04
597	REEX_GPGO_C04_1_174_597	3.º Subchefe	REEX	GPGO	C04
598	REEX_GPGO_C04_846_598	Agente de 1.ª Classe	REEX	GPGO	C04
599	REEX_GPGO_C04_783_599	Agente de 2.ª Classe	REEX	GPGO	C04
600	REEX_GPGO_C04_719_600	Agente de 3.ª Classe	REEX	GPGO	C04
601	REEX_GPGO_C04_268_601	Alistado	REEX	GPGO	C04
602	REFE_GPTM_C04_500_602	Vigilante de 2.ª Classe	REFE	GPTM	C04
603	REFE_GPTM_C04_480_603	Vigilante de 3.ª Classe	REFE	GPTM	C04

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
604	RGFE_GPTM_C04_540_604	Técnico Especialista Principal	RGFE	GPTM	C04
605	REFJ_GPDC_C02_220_605	Director de Gabinete do Juiz Conselho do Presidente	REFJ	GPDC	C02
606	REFE_GPDC_C02_0_606	Director Clínico	REFE	GPDC	C02
607	REFE_GPDC_C02_0_607	Director Científico Pedagógico	REFE	GPDC	C02
608	REFE_GPDC_C02_0_608	Director de Serviço	REFE	GPDC	C02
609	REFE_GPDC_C02_0_609	Enfermeiro Chefe, Supervisor, Supervisor Principal	REFE	GPDC	C02
610	REFE_GPDC_C02_0_610	Diagnóstico e tratamento	REFE	GPDC	C02
611	REFE_GPDC_C02_0_611	Chefe de Serviço de Apoio ao Diagnóstico	REFE	GPDC	C02
612	REFL_GPDC_C02_0_612	Director	REFL	GPDC	C02
613	REFL_GPDC_C02_0_613	Director-Adjunto	REFL	GPDC	C02
614	REFL_GPDC_C02_0_614	Chefe de Gabinete	REFL	GPDC	C02
615	REFL_GPDC_C02_0_615	Administração do Palácio	REFL	GPDC	C02
616	RGFE_GPDC_C03_170_616	Chefe de Divisão	RGFE	GPDC	C03
617	REFL_GPDC_C03_0_617	Secretário do gabinete	REFL	GPDC	C03
618	REFL_GPDC_C03_0_618	Chefe de Serviços	REFL	GPDC	C03
619	RGFE_GPTS_C04_960_619	Assessor Parlamentar Principal	REFL	GPTS	C04
620	RGFE_GPTS_C04_900_620	Primeiro Assessor Parlamenar	REFL	GPTS	C04
621	RGFE_GPTS_C04_840_621	Assessor Parlamentar	REFL	GPTS	C04
622	RGFE_GPTS_C04_760_622	Técnico Superior Parlamentar Principal	REFL	GPTS	C04
623	REFL_GPTS_C04_0_623	Técnico Superior Parlamentar de 1ª Classe	REFL	GPTS	C04
624	REFL_GPTS_C04_0_624	Técnico Superior Parlamentar de 2ª Classe	REFL	GPTS	C04
625	REFL_GPTE_C04_0_625	Técnico Especialista Parlamentar principal	REFL	GPTE	C04
626	REFL_GPTE_C04_0_626	Técnico Especialistade Parlamentar 1ª Classe	REFL	GPTE	C04
627	REFL_GPTE_C04_0_627	Técnico Especialistade Parlamentar 2ª Classe	REFL	GPTE	C04
628	REFL_GPTE_C04_0_628	Técnico Parlamentar 1ª Classe	REFL	GPTE	C04
629	REFL_GPTE_C04_0_629	Técnico Parlamentar 2ª Classe	REFL	GPTE	C04
630	REFL_GPTE_C04_0_630	Técnico Parlamentar 3ª Classe	REFL	GPTE	C04
631	REFL_GPTM_C04_0_631	Técnico Médio Principal Parlamentar de 1ª Classe	REFL	GPTM	C04
632	REFL_GPTM_C04_0_632	Técnico Médio Principal Parlamentar de 2ª Classe	REFL	GPTM	C04
633	REFE_GPTM_C04_300_633	Técnico Médio Principal Parlamentar de 3ª Classe	RGFE	GPTM	C04
634	REFL_GPTM_C04_0_634	Técnico Médio Parlamentar de 1ª Classe	REFL	GPTM	C04
635	REFL_GPTM_C04_0_635	Técnico Médio Parlamentar de 2ª Classe	REFL	GPTM	C04
636	REFL_GPTM_C04_0_636	Técnico Médio Parlamentar de 3ª Classe	REFL	GPTM	C04
637	REFE_GPAD_C05_580_637	Oficial Administrativo Parlamentar Principal	RGFE	GPAD	C05
638	REFL_GPAD_C05_0_638	Primeiro Oficial Administrativo Parlamentar	REFL	GPAD	C05
639	REFL_GPAD_C05_0_639	Segundo Oficial Administrativo Parlamentar	REFL	GPAD	C05
640	REFL_GPAD_C05_0_640	Terceiro Oficial Administrativo Parlamentar	REFL	GPAD	C05
641	REFL_GPAU_C05_500_641	Aspirante Parlamentar	REFL	GPAU	C05
642	REFL_GPAD_C05_460_642	Auxiliar Parlamentar Principal	REFL	GPAD	C05
643	REFL_GPAD_C05_0_643	Auxiliar Parlamentar 1ª Classe	REFL	GPAD	C05
644	REFL_GPAD_C05_0_644	Auxiliar Parlamentar 2ª Classe	REFL	GPAD	C05
645	REFL_GPAU_C05_0_645	Motorista Principal	REFL	GPAU	C05
646	REFL_GPAU_C05_0_646	Motorista de Pesados de 1ª Classe	REFL	GPAU	C05
647	REFL_GPAU_C05_0_647	Motorista de Pesados de 2ª Classe	REFL	GPAU	C05
648	REFL_GPAU_C05_0_648	Auxiliar de Limpeza Principal	REFL	GPAU	C05
649	REFL_GPAU_C05_0_649	Auxiliar de Limpeza de 1ª Classe	REFL	GPAU	C05
650	REFL_GPAU_C05_0_650	Auxiliar de Limpeza de 2ª Classe	REFL	GPAU	C05

ORD.	COD.	CATEGORIA	REGIME	GRUPO DE PESSOAL	CAREIRA
651	REFL_GPAU_C05_0_651	Encarregado Qualificado	REFL	GPAU	C05
652	REFL_GPAU_C05_0_652	Operário Qualificado de 1ª Classe	REFL	GPAU	C05
653	REFL_GPAU_C05_0_653	Operário Qualificado de 2ª Classe	REFL	GPAU	C05
654	REFL_GPAU_C05_0_654	Encarregado Não Qualificado	REFL	GPAU	C05
655	REFL_GPAU_C05_0_655	Encarregado Não Qualificado de 1ª Classe	REFL	GPAU	C05
656	REFL_GPAU_C05_0_656	Encarregado Não Qualificado de 2ª Classe	REFL	GPAU	C05
657	REFL_GPAU_C05_0_657	Motorista de 1ª Classe	REFL	GPAU	C05
658	REFL_GPAU_C05_0_658	Lavadeira	REFL	GPAU	C05
659	REFL_GPAU_C05_0_659	Cozinheiro (a)	REFL	GPAU	C05
660	REFL_GPAU_C05_0_660	Empregada de Limpeza	REFL	GPAU	C05
661	REEX_GPDC_C02_0_661	Chefe do SINSE	REEX	GPDC	C02
662	REEX_GPDC_C02_0_662	Director Geral do SIE	REEX	GPDC	C02
663	REEX_GPDC_C02_0_663	Chefe-Adjunto do SINSE	REEX	GPDC	C02
664	REEX_GPDC_C02_0_664	Director-Adjunto Geral do SIE	REEX	GPDC	C02
665	REEX_GPDC_C02_0_665	Director Nacional	REEX	GPDC	C02
666	REEX_GPDC_C02_0_666	Director de Gabinete Chefe do SINSE	REEX	GPDC	C02
667	REEX_GPDC_C02_0_667	Director de Gabinete do Director Geral do SIE	REEX	GPDC	C02
668	REEX_GPDC_C02_0_668	Director do Centro de Formação Especial	REEX	GPDC	C02
669	REEX_GPDC_C02_0_669	Director do Centro de Investigação Científica Humana	REEX	GPDC	C02
670	REEX_GPDC_C02_0_670	Conselheiro do SINSE	REEX	GPDC	C02
671	REEX_GPDC_C02_0_671	Director Nacional-Adjunto SINSE	REEX	GPDC	C02
672	REEX_GPDC_C02_0_672	Director-Adjunto do Centro de Formação Especial	REEX	GPDC	C02
673	REEX_GPDC_C02_0_673	Chefe de Departamento Nacional SINSE	REEX	GPDC	C02
674	REEX_GPDC_C02_0_674	Delegado Provincial do SINSE	REEX	GPDC	C02
675	REEX_GPDC_C02_0_675	Assessor SINSE	REEX	GPDC	C02
676	REEX_GPDC_C03_0_676	Chefe de Gabinete do Chefe-Adjunto do SINSE	REEX	GPDC	C03
677	REEX_GPDC_C03_0_677	Chefe de Gabinete do Director Geral-Adjunto do SIE	REEX	GPDC	C03
678	REEX_GPDC_C03_0_678	Delegado Provincial-Adjunto do SINSE	REEX	GPDC	C03
679	REEX_GPDC_C03_0_679	Chefe de Departamento Integrado	REEX	GPDC	C03
680	REEX_GPDC_C03_0_680	Chefe de Departamento do Centro de formação	REEX	GPDC	C03
681	REEX_GPDC_C03_0_681	Chefe de Departamento Nacional	REEX	GPDC	C03
682	REEX_GPDC_C03_150_682	Chefe de Repartição	REEX	GPDC	C03
683	REEX_GPDC_C03_0_683	Chefe de Cátedra	REEX	GPDC	C03
684	REEX_GPDC_C03_0_684	Chefe de SOM do SINSE	REEX	GPDC	C03
685	RGFE_GPDC_C03_140_685	Chefe de Secção	REEX	GPDC	C03
686	REEX_GPDC_C03_0_686	Chefe de Companhia	REEX	GPDC	C03
687	REEX_GPDC_C03_140_687	Chefe de Secção Provincial	REEX	GPDC	C03
688	REEX_GPDC_C03_170_688	Chefe de Pelotão	REEX	GPDC	C03
689	REEX_GPDC_C03_0_689	Chefe de Brigada	REEX	GPDC	C03
690	REEX_GPDC_C03_140_690	Chefe de Esquadra	REEX	GPDC	C03

3. EQUIVALÊNCIA DAS CATEGORIAS DE FUNÇÕES

3.1. Carreira Técnica Superior

3.1.1. [GPT_CTS_A1/1120]

1. Professores Catedráticos [RES_6]
2. Investigador Coordenador [RES_7]

3.1.2. [GPT_CTS_A2/1020]

1. Embaixador
2. Investigador Principal
3. Médico Chefe de Serviço
4. Professor Associado

3.1.3. [GPT_CTS_A3/990]

1. Médico Assistente Graduado — A
2. Assessor Principal (RG/SS)

3.1.4. [GPT_CTS_A4/960]

1. Assessor Principal
2. Formador Assessor Principal
3. Assessor de Identificação Principal
4. Assessor de Telecomunicações Principal
5. Assessor Principal de Desminagem
6. Assessor Principal de Estatística
7. Assessor Tributário Principal
8. Assistente Social Assessor Principal
9. Auditor/Inspector de Supervisão da Aviação Civil Sénior
10. Conservador de 1.ª Classe
11. Contador-Geral
12. Enfermeiro Especializado de 1.ª Classe
13. Especialista de Emprego e Formação Assessor Principal
14. Especialista de Administração da Educação do 1.º Grau
15. Inspector Assessor Principal
16. Investigador Auxiliar
17. Médico Assistente Graduado — B;
18. Ministro Conselheiro
19. Notário de 1.ª Classe
20. Professor Auxiliar
21. Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau
22. Secretário Judicial
23. Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Assessor Principal

3.1.5. [GPT_CTS_A5/930]

1. Primeiro Assessor (RG/SS)

3.1.6. [GPT_CTS_A6/900]

1. Primeiro Assessor
2. Assessor de Identificação de 1.ª Classe
3. Assessor de Telecomunicações de 1.ª Classe
4. Assistente
5. Assistente de Investigação
6. Assistente Social Primeiro Assessor
7. Auditor/Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor
8. Conselheiro
9. Conservador de 2.ª Classe
10. Contador-Chefe
11. Enfermeiro Especializado de 2.ª Classe
12. Escrivão de Direito de 1.ª Classe
13. Especialista da Administração da Educação do 2.º Grau
14. Especialista de Emprego e Formação Primeiro Assessor
15. Formador Primeiro Assessor
16. Inspector Primeiro Assessor
17. Médico Assistente Graduado — C
18. Notário de 2.ª Classe
19. Primeiro Assessor de Desminagem
20. Primeiro Assessor de Estatística
21. Primeiro Assessor Tributário
22. Professor Auxiliar
23. Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau
24. Técnico Especialista de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe

3.1.7. [GPT_CTS_A7/840]

1. Assessor
2. Assessor de Desminagem
3. Assessor de Estatística
4. Assessor de Identificação de 2.ª Classe
5. Assessor de Telecomunicações de 2.ª Classe
6. Assessor Tributário
7. Assistente
8. Assistente Social Assessor
9. Assistente de Investigação
10. Auditor/Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 1.ª Classe
11. Conservador de 3.ª Classe

12. Contador Verificador Especialista
 13. Educador de Infância de Nível I do 1.º Grau
 14. Enfermeiro Especializado de 3.ª Classe
 15. Escrivão de Direito de 2.ª Classe
 16. Especialista da Administração da Educação do 3.º Grau
 17. Especialista de Emprego e Formação Assessor
 18. Formador Assessor
 19. Inspector Assessor
 20. Médico Assistente
 21. Notário de 3.ª Classe
 22. Primeiro Secretário
 23. Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau
 24. Técnico Especialista de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe
- 3.1.8. [GP_TS_A8/760]
1. Técnico Superior Principal
 2. Auditor/Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe
 3. Assistente-Estagiário
 4. Assistente Social Principal
 5. Assistente Principal
 6. Conservador-Adjunto
 7. Contador Verificador Principal
 8. Educador de Infância de Nível I do 2.º Grau
 9. Enfermeiro de 1.ª Classe
 10. Escrivão de Direito de 3.ª Classe
 11. Especialista da Administração da Educação do 4.º Grau
 12. Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior Principal
 13. Estagiário de Investigação
 14. Formador Técnico Superior Principal
 15. Inspector Superior Principal
 16. Notário-Adjunto
 17. Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau
 18. Segundo Secretário
 19. Técnico Superior de Identificação Principal
 20. Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Principal
 21. Técnico Superior de Telecomunicações Principal
 22. Técnico Superior Principal de Desminagem
 23. Técnico Superior Principal de Estatística
 24. Técnico Superior Principal Tributário

3.1.9. [GPT_CTS_A9/680]

1. Técnico Superior de 1.ª Classe
2. Auditor/Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe
3. Assistente Social de 1.ª Classe
4. Contador Verificador de 1.ª Classe
5. Educador de Infância de Nível I de 3.º Grau
6. Enfermeiro de 2.ª Classe
7. Especialista da Administração da Educação do 5.º Grau
8. Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior de 1.ª Classe
9. Formador Técnico Superior de 1.ª Classe
10. Inspector Superior de 1.ª Classe
11. Médico Interno de Especialidade/Médico Geral
12. Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau
13. Terceiro Secretário
14. Técnico Superior de 1.ª Classe de Desminagem
15. Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe
16. Técnico Superior de Estatística de 1.ª Classe
17. Técnico Superior de Telecomunicações de 1.ª Classe
18. Técnico Superior Tributário de 1.ª Classe

3.1.10. [GPT_CTS_A10/600]

1. Técnico Superior de 2.ª Classe
2. Adido
3. Assistente Social de 2.ª Classe
4. Auditor/Inspector de Supervisão da Aviação Civil Assistente
5. Contador Verificador de 2.ª Classe
6. Enfermeiro de 3.ª Classe
7. Especialista da Administração da Educação do 6.º Grau
8. Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior de 2.ª Classe
9. Formador Técnico Superior de 2.ª Classe
10. Inspector Superior de 2.ª Classe
11. Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau
12. Técnico Superior de Desminagem de 2.ª Classe
13. Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe
14. Técnico Superior de Estatística de 2.ª Classe
15. Técnico Superior de Telecomunicações de 2.ª Classe
16. Técnico Superior Tributário de 2.ª Classe

3.2. CARREIRA TÉCNICA

3.2.1. [GPT_CT_B1/590]

1. Técnico Especialista Principal (RG/SS)

3.2.2. [GPT_CT_B2/560]

1. Técnico Especialista de 1.ª Classe (RG/SS)

3.2.3. [GPT_CT_B3/540]

1. Técnico Especialista Principal
2. Ajudante Principal (Registos)
3. Ajudante de Escrivão de 1.ª Classe
4. Ajudante Principal (Notariado)
5. Bacharel de Diagnóstico Terapêutica de 1.ª Classe
6. Bacharel em Enfermagem de 1.ª Classe
7. Educador da Infância de Nível I do 4.º Grau
8. Emissor Principal
9. Especialista de Estatística Principal
10. Especialista de Equipamentos Mecânicos Principal
11. Especialista de Telecomunicações Principal
12. Especialista Tributário Principal
13. Especialista Principal de Desminagem
14. Formador Técnico Especialista Principal
15. Inspector Especialista Principal
16. Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau
17. Técnico Especialista de Emprego e Formação Principal
18. Técnico Especialista Tributário Principal
19. Técnico Pedagógico de Nível I do 1.º Grau
20. Técnico Especialista de 2.ª Classe (RG/SS)

3.2.4. [GPT_CT_B4/520]

1. Técnico de 1.ª Classe (RG/SS)

3.2.5. [GPT_CT_B5/500]

1. Técnico de 2.ª Classe (RG/SS)

3.2.6. [GPT_CT_B6/480]

1. Técnico Especialista de 1.ª Classe
2. 1.º Ajudante de Conservador
3. 1.º Ajudante do Notariado
4. Ajudante de Escrivão de 2.ª Classe
5. Bacharel de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe
6. Bacharel em Enfermagem de 2.ª Classe
7. Educador de Infância de Nível I do 5.º Grau
8. Emissor de 1.ª Classe
9. Especialista de Estatística de 1.ª Classe
10. Especialista de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe
11. Especialista de Desminagem de 1.ª Classe

12. Especialista de Telecomunicações de 1.ª Classe
 13. Especialista Tributário de 1.ª Classe
 14. Especialista Principal da Aviação Civil
 15. Formador Técnico de 1.ª Classe
 16. Inspector Especialista de 1.ª Classe
 17. Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau
 18. Técnico Especialista de Emprego e Formação de 1.ª Classe
 19. Técnico Pedagógico de Nível I do 2.º Grau
 20. Técnico de 3.ª Classe (RG/SS)
- 3.2.7. [GPT_CT_B7/460]
1. Técnico Médio Principal de 1.ª Classe (RG/SS)
- 3.2.8. [GPT_CT_B8/440]
1. Técnico Médio Principal de 2.ª Classe (RG/SS)
- 3.2.9. [GPT_CT_B9/420]
1. Técnico Especialista de 2.ª Classe
 2. 2.º Ajudante de Conservador
 3. 2.º Ajudante do Notariado
 4. Ajudante de Escrivão de 3.ª Classe
 5. Bacharel de Diagnóstico e Terapêutica de 3.ª Classe
 6. Bacharel em Enfermagem de 3.ª Classe
 7. Emissor de 2.ª Classe
 8. Especialista de Aviação Civil de 1.ª Classe
 9. Especialista de Desminagem de 2.ª Classe
 10. Especialista de Estatística de 2.ª Classe
 11. Especialista de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe
 12. Especialista de Telecomunicações de 2.ª Classe
 13. Especialista Tributário de 2.ª Classe
 14. Formador Técnico de 2.ª Classe
 15. Inspector Especialista de 2.ª Classe
 16. Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau
 17. Técnico Especialista de Emprego e Formação 2.ª Classe
 18. Técnico Pedagógico de Nível I do 3.º Grau
 19. Técnico Médio Principal de 3.ª Classe [RG/SS]
- 3.2.10. [GPT_CT_B10/400]
1. Técnico de 1.ª Classe
 2. Assistente de Telecomunicações Principal
 3. Especialista da Aviação Civil de 2.ª Classe
 4. Inspector Técnico de 1.ª Classe
 5. Técnico de Desminagem de 1.ª Classe

6. Técnico de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe
7. Técnico de Estatística de 1.ª Classe
8. Técnico Tributário de 1.ª Classe
9. Técnico Médio de 1.ª Classe (RG/SS)
- 3.2.11. [GPT_CT_B11/370_VB_Kz: 202.000,00]
 1. Técnico de 2.ª Classe
 2. Assistente de Telecomunicações de 1.ª Classe
 3. Especialista da Aviação Civil de 3.ª Classe
 4. Inspector Técnico de 2.ª Classe
 5. Técnico de Desminagem de 2.ª Classe
 6. Técnico de Estatística de 2.ª Classe
 7. Técnico de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe
 8. Técnico Tributário de 2.ª Classe
- 3.2.12. [GPT_CT_B13/360]
 1. Técnico de 3.ª Classe
 2. Assistente de Telecomunicações de 2.ª Classe
 3. Inspector Técnico de 3.ª Classe
 4. Técnico de Estatística de 3.ª Classe
 5. Técnico Tributário de 3.ª Classe
- 3.3 CARREIRA TÉCNICA MÉDIA
 - 3.3.1. [GPT_CTM_C1/360]
 1. Técnico Médio de 2.ª Classe (RG/SS)
 - 3.3.2. [GPT_CTM_C2/350]
 1. Técnico Médio Principal de 1.ª Classe
 2. Educador de Infância de Nível II do 1.º Grau
 3. Formador Técnico Médio Principal
 4. Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau
 5. Subinspector Principal de 1.ª Classe
 6. Técnico de Desminagem de 3.ª Classe
 7. Técnico de Equipamentos Mecânicos de 3.ª Classe
 8. Técnico Pedagógico do Nível II do 1.º Grau
 9. Técnico Médio Principal de Estatística de 1.ª Classe
 10. Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 1.ª Classe
 11. Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 1.ª Classe
 12. Técnico Médio Especializado de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe
 13. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação Principal
 - 3.3.3. [GPT_CTM_C3/340]
 1. Técnico Médio Principal de 2.ª Classe
 2. Dactiloscopista Principal
 3. Educador de Infância de Nível II do 2.º Grau
 4. Educador Principal de 1.ª Classe

5. Formador Técnico Médio Principal de 3.ª Classe
 6. Oficial Auxiliar Principal de Conservador
 7. Oficial Auxiliar Principal de Notariado
 8. Oficial de Diligência de 1.ª Classe
 9. Processador de Dados Principal de 1.ª Classe
 10. Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau
 11. Subinspector Principal de 2.ª Classe
 12. Técnico Pedagógico de Nível II do 2.º Grau
 13. Técnico de Aviação Civil Principal
 14. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 1.ª Classe
 15. Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 2.ª Classe
 16. Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos Principal de 1.ª Classe
 17. Técnico Médio Especializado de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe
 18. Técnico Médio Principal de Estatística de 2.ª Classe
 19. Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 2.ª Classe
 20. Técnico Médio Principal de Desminagem de 1.ª Classe
- 3.3.4. (GPT_CTM_C4/320)
1. Técnico Médio de 3.ª Classe (RG/SS)
 2. Educador de Principal de 2.ª Classe
 3. Oficial Auxiliar de Conservador de 1.ª Classe
 4. Oficial Auxiliar de Notariado de 1.ª Classe
 5. Oficial de Diligência de 2.ª Classe
 6. Técnico Médio Principal de Desminagem de 2.ª Classe
 7. Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos Principal de 2.ª Classe
 8. Processador de Dados Principal de 2.ª Classe
- 3.3.5. [GPT_CTM_C5/300]
1. Técnico Médio Principal de 3.ª Classe
 2. Dactiloscopista de 2.ª Classe
 3. Educador de Infância de Nível II do 3.º Grau
 4. Formador Técnico Médio de 1.ª Classe
 5. Oficial Auxiliar de Conservador de 2.ª Classe
 6. Oficial Auxiliar de Notariado de 2.ª Classe
 7. Oficial de Diligência de 3.ª Classe
 8. Subinspector Principal de 3.ª Classe
 9. Processador de Dados Principal de 3.ª Classe
 10. Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau
 11. Técnico Pedagógico do Nível II do 3.º Grau
 12. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 2.ª Classe
 13. Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 3.ª Classe

14. Técnico Médio Especializado de Diagnóstico e Terapêutica de 3.ª Classe
15. Técnico Médio Principal de Estatística de 3.ª Classe
16. Técnico Médio de Telecomunicações de 3.ª Classe
17. Técnico da Aviação Civil de 1.ª Classe
18. Técnico Médio Principal de Desminagem de 3.ª Classe
19. Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos Principal de 3.ª Classe

3.3.6. [GPT_CTM_C6/280]

1. Técnico Médio de 1.ª Classe
2. Educador de 1.ª Classe
3. Educador de Infância de Nível II do 4.º Grau
4. Formador Técnico Médio de 2.ª Classe
5. Processador de Dados de 1.ª Classe
6. Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau
7. Subinspector de 1.ª Classe
8. Técnico de Aviação Civil de 2.ª Classe
9. Técnico Pedagógico do Nível II do 4.º Grau
10. Técnico Especialista de Emprego e Formação de 3.ª Classe
11. Técnico Médio de Telecomunicações de 1.ª Classe
12. Técnico Médio de Desminagem de 1.ª Classe
13. Técnico Médio Enfermagem de 1.ª Classe
14. Técnico Médio Especialista de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe
15. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 3.ª Classe
16. Técnico Médio Tributário de 1.ª Classe
17. Técnico Médio de Estatística de 1.ª Classe
18. Técnico Médio de Telecomunicações de 1.ª Classe
19. Técnico Médio de Desminagem de 1.ª Classe
20. Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe

3.3.7. [GPT_CTM_C7/260]

1. Técnico Médio de 2.ª Classe
2. Educador de 2.ª Classe
3. Educador de Infância de Nível II do 5.º Grau
4. Formador Técnico Médio de 3.ª Classe
5. Processador de Dados de 2.ª Classe
6. Subinspector de 2.ª Classe
7. Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe
8. Técnico Médio de Telecomunicações de 2.ª Classe
9. Técnico Médio de 2.ª Classe
10. Técnico Médio de Desminagem de 2.ª Classe
11. Técnico Médio de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe

12. Técnico Médio de Enfermagem de 2.ª Classe
13. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 4.ª Classe
14. Técnico Médio Tributário de 2.ª Classe
15. Técnico Médio de Telecomunicações de 2.ª Classe
16. Técnico Médio de Estatística de 2.ª Classe
17. Técnico Médio de Desminagem de 2.ª Classe
18. Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe

3.3.8. [GPT_CTM_C8/240]

1. Técnico Médio de 3.ª Classe
2. Auxiliar de Acção Educativa do 1.º Grau
3. Auxiliar de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe
4. Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe
5. Educador de 3.ª Classe
6. Educador de Infância de Nível II do 6.º Grau
7. Processador de Dados de 3.ª Classe
8. Professor Auxiliar do 1.º Grau
9. Subinspector de 3.ª Classe
10. Técnico Médio de Telecomunicações de 3.ª Classe
11. Técnico Médio de Desminagem de 3.ª Classe
12. Técnico Médio de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe
13. Técnico Médio de Enfermagem de 2.ª Classe
14. Técnico Médio Tributário de 3.ª Classe
15. Técnico Médio de Enfermagem de 3.ª Classe
16. Técnico Médio de Estatística de 3.ª Classe
17. Técnico Médio de Telecomunicações de 3.ª Classe
18. Técnico Médio de Desminagem de 3.ª Classe
19. Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 3.ª Classe

a. CARREIRA ADMINISTRATIVA, AUXILIAR E EQUIVALENTES

D1. [GPAD/GPAU_580]

1. Oficial Administrativo Principal
2. Condutor de Ambulância Principal
3. Cozinheiro Principal
4. Fiel de Armazém de 1.ª Classe
5. Oficial Administrativo Principal
6. Operador de Telecomunicações Principal
7. Radiomotador Principal
8. Secretário Clínico de 1.ª Classe
9. Auxiliar Técnico Principal de Estatística

D2. [GPAD/GPAU_575]

1. Primeiro Oficial
2. Condutor de Ambulância de 1.ª Classe
3. Cozinheiro de 1.ª Classe
4. Fiel de Armazém de 2.ª Classe
5. Operador de Telecomunicações de 1.ª Classe
6. Radiomotador de 1.ª Classe
7. Secretário Clínico de 2.ª Classe
8. Tesoureiro Principal
9. Auxiliar de Estatística de 1.ª Classe
10. Auxiliar de Acção Social Principal

D3. [GPAD/GPAU_540]

1. Segundo Oficial
2. Condutor de Ambulância de 2.ª Classe
3. Cozinheiro de 2.ª Classe
4. Fiel de Armazém de 3.ª Classe
5. Operador de Telecomunicações de 2.ª Classe
6. Radiomotador de 2.ª Classe
7. Secretário Clínico de 3.ª Classe
8. Tesoureiro de 1.ª Classe
9. Activista de 1.ª Classe
10. Auxiliar Técnico de Estatística de 2.ª Classe
11. Mecânico de Equipamentos Principal
12. Motorista de Pesados Principal
13. Auxiliar de Acção Social de 1.ª Classe

D4. [GPAD/GPAUJ_520]

1. Terceiro Oficial
2. Condutor de Ambulância de 3.ª Classe
3. Cozinheiro de 3.ª Classe
4. Instalador de 1.ª Classe
5. Operador de Radiocomunicações de 1.ª Classe
6. Vigilante de Terceira Idade Principal
7. Tesoureiro de 2.ª Classe
8. Activista de 2.ª Classe
9. Auxiliar Técnico de Estatística de 3.ª Classe
10. Auxiliar de Acção Social de 2.ª Classe
11. Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância Principal
12. Mecânico de Equipamentos de 1.ª Classe
13. Motorista de Ligeiros Principal
14. Motorista de Pesados de 1.ª Classe
15. Encarregado

D5. [GPAD/GPAU_500] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Aspirante
2. Copeiro de 1.ª Classe
3. Instalador de 2.ª Classe
4. Operador de Radiocomunicações de 2.ª Classe
5. Vigilante de Terceira Idade de 1.ª Classe
6. Operário Qualificado de 1.ª Classe
7. Activista de 3.ª Classe
8. Maqueiro de 1.ª Classe
9. Mecânico de Equipamentos de 2.ª Classe.
10. Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe
11. Motorista de Pesados de 2.ª Classe
12. Operador de Lavandaria de 1.ª Classe
13. Auxiliar de Acção Social de 3.ª Classe
14. Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 1.ª Classe

D6. [GPAD/GPAU_480] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Copeiro de 2.ª Classe
2. Escriturário-Dactilógrafo
3. Instalador de 3.ª Classe
4. Operador de Radiocomunicações de 3.ª Classe
5. Vigilante de Terceira Idade de 2.ª Classe
6. Maqueiro de 2.ª Classe
7. Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe
8. Operador de Lavandaria de 2.ª Classe
9. Telefonista Principal
10. Vigilante de 3.ª Classe
11. Costureiro de 1.ª Classe
12. Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 2.ª Classe

D7. [GPAD/GPAU_460] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Auxiliar Administrativo Principal
2. Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 3.ª Classe
3. Copeiro de 3.ª Classe
4. Maqueiro de 3.ª Classe
5. Operador de Lavandaria de 3.ª Classe
6. Telefonista de 1.ª Classe
7. Vigilante de Terceira Idade de 3.ª Classe
8. Boletineiro de 1.ª Classe
9. Costureiro de 2.ª Classe
10. Encarregado

D8. [GPAD/GPAU_440] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe
2. Auxiliar de Limpeza Principal
3. Telefonista de 2.ª Classe
4. Boletineiro de 2.ª Classe
5. Costureiro de 3.ª Classe
6. Operário Não Qualificado de 1.ª Classe

D9. [GPAD/GPAU_420] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe
2. Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe
3. Boletineiro de 3.ª Classe
4. Operário Não Qualificado de 2.ª Classe

D10. [GPAD/GPAU_340] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Dactiloscopista Principal
2. Formador Técnico Médio de 1.ª Classe
3. Oficial Auxiliar Principal de Conservador
4. Oficial Auxiliar Principal do Notariado
5. Oficial de Diligência de 1.ª Classe
6. Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau
7. Subinspector Principal de 1.ª Classe
8. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação Principal
9. Técnico Médio Principal de 1.ª Classe
10. Técnico Médio Principal de Desminagem de 1.ª Classe
11. Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 1.ª Classe
12. Técnico Médio Principal Tributário de 1.ª Classe

D11. [GPAD/GPAU_320] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Dactiloscopista de 1.ª Classe
2. Formador Técnico Médio de 2.ª Classe
3. Oficial Auxiliar de Conservador de 1.ª Classe
4. Oficial Auxiliar de Notariado de 1.ª Classe
5. Oficial de Diligência de 2.ª Classe
6. Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau
7. Subinspector Principal de 2.ª Classe
8. Técnico Médio Enf. Especializado de 1.ª Classe
9. Técnico Médio Especialista de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe
10. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 1.ª Classe
11. Técnico Médio Principal de 2.ª Classe
12. Técnico Médio Principal de Desminagem de 2.ª Classe
13. Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 2.ª Classe
14. Técnico Médio Principal Tributário de 2.ª Classe

D12. [GPAD/GPAU_300] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Dactiloscopista de 2.ª Classe
2. Formador Técnico Médio de 3.ª Classe
3. Oficial Auxiliar de Conservador de 2.ª Classe
4. Oficial Auxiliar de Notariado de 2.ª Classe
5. Oficial de Diligência de 3.ª Classe
6. Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau
7. Subinspector Principal de 3.ª Classe
8. Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 2.ª Classe
9. Técnico Médio Especial de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe
10. Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação de 2.ª Classe
11. Técnico Médio Principal de 3.ª Classe
12. Técnico Médio Principal de Desminagem de 3.ª Classe
13. Técnico Médio Principal de Telecomunicações de 3.ª Classe
14. Técnico Médio Principal Tributário de 3.ª Classe

D14. [GPAD/GPAU_220] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Auxiliar de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe
2. Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe

D15. [GPAD/GPAU_200] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Auxiliar de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe
2. Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe

D16. [GPAD/GPAU_180] — PESSOAL NÃO TÉCNICO EQUIPARADO

1. Auxiliar de Diagnóstico e Terapêutica de 3.ª Classe
2. Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe.

4. EQUIVALÊNCIA COM A ISCO 08 E CLASSIFICADOR DE PROFISSÕES DE ANGOLA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
TITULARES DE CARGOS			
DA FUNÇÃO EXECUTIVA DO ESTADO			
1.112	Altos Funcionários do Governo		
11.121	Presidente da República	x	N.D
11.122	Auxiliares do Presidente da República		N.D
111.221	Vice-Presidente da República	x	N.D
111.222	Ministros de Estado	x	N.D
111.223	Ministros	x	N.D
111.224	Governadores	x	N.D
111.225	Secretário do Conselho de Ministros	x	N.D
111.226	Secretário de Estado	x	N.D
111.227	Vice-Governador	x	N.D
111.228	Sec. Adj. Cons. Ministros	x	N.D
111.229	Provedor de Justiça	x	N.D
1.112.21	Provedor de Justiça Adjunto	x	N.D
1			
CARGOS DE DIRECÇÃO E CHEFIA DO ORGÃO CENTRAL E LOCAL DO ESTADO			
DA FUNÇÃO EXECUTIVA DO ESTADO			
11.123	Altos Funcionários do Governo Central-Direcção		Altos Funcionários do Governo Central-Direcção
111.231	Director Nacional	20210	Função Expressa na CPA
111.232	Director de Gabinete de Membro do Governo	2111	Função Não Expressa na CPA
111.233	Director de Gabinete Jurídico	2112	Função Não Expressa na CPA
111.234	Director de Gabinete de Intercâmbio Internacional	2113	Função Não Expressa na CPA
111.235	Director de Gabinete de Estudo Planeamento e Estatística	2114	Função Não Expressa na CPA
111.237	Director dos Serviços da Reitoria	2115	Função Não Expressa na CPA
111.238	Director Geral de Instituição do Ensino Superior	2116	Função Não Expressa na CPA
1.112.31	Director Adjunto Gabinete de Membro do Governo	2117	Função Não Expressa na CPA
1			
1.112.31	Director Provincial	2118	Função Não Expressa na CPA
4			
1.112.31	Delegado Provincial	2119	Função Não Expressa na CPA
3			
111.239	Inspector Geral	203301	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
111.239	Inspector Geral Adjunto	203302	Função Não Expressa na CPA
11.120	Director Geral de Instituição Pública	211101	Função Expressa na CPA
1.112.31 2	Director Geral Adjunto de Instituição Pública	211102	Função Não Expressa na CPA
11.124	Altos Funcionários do Governo Central-Chefia	212/20310/3002 0	Altos Funcionários do Governo Central-Chefia
111.241	Director Adjunto de Gabinete do Membro do Governo	2121	Função Não Expressa na CPA
111.242	Director do Gabinete de Reitoria	2122	Função Não Expressa na CPA
111.243	Chefe de Departamento	203101	Função Não Expressa na CPA
111.244	Chefe do Centro de Documentação e Informação	203102	Função Não Expressa na CPA
111.245	Inspector Chefe de 1.ª Classe	203103	Função Não Expressa na CPA
111.246	Inspector Chefe de 2.ª Classe	203104	Função Não Expressa na CPA
111.247	Chefe de Divisão	203105	Função Não Expressa na CPA
111.248	Director Municipal / Chefe de Repartição.	203106	Função Não Expressa na CPA
111.249	Chefe de Departamento de Reitoria	203107	Função Não Expressa na CPA
1.112.51 1	Chefe de Secção	30020	Função Não Expressa na CPA
11.125	Altos Funcionários do Governo Local-Direcção	2111	Altos Funcionários do Governo Local-Direcção
111.251	Delegado Provincial	21111	Função Não Expressa na CPA
111.252	Director Provincial / Director de Gabinete Provincial	21112	Função Não Expressa na CPA
111.253	Inspector Provincial	21113	Função Não Expressa na CPA
111.254	Administrador Municipal	21114	Função Não Expressa na CPA
111.255	Administrador Municipal Adjunto	21115	Função Não Expressa na CPA
111.256	Administrador Comunal/Distrito Urbano.	21116	Função Não Expressa na CPA
111.257	Administrador Com. Adjunto/Distrito Urbano-Adjunto	21117	Função Não Expressa na CPA
11.126	Altos Funcionários do Governo Local-Chefia	20310	Altos Funcionários do Governo Local-Chefia
111.261	Chefe de Departamento Provincial	203108	Função Não Expressa na CPA
111.262	Inspector Chefe de 1.ª Classe	203109	Função Não Expressa na CPA
111.263	Inspector Chefe de 2.ª Classe	203111	Função Não Expressa na CPA
111.264	Chefe de Repartição	203112	Função Não Expressa na CPA
111.265	Chefe de Secção Provincial	203113	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
111.266	Chefe de Secção Municipal	203114	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA GERAL			
3.361	Técnico Superior	310101	Função Não Expressa na CPA
33.611	Assessor Principal	3.101.011	Função Não Expressa na CPA
33.612	Primeiro Assessor	3.101.012	Função Não Expressa na CPA
33.613	Assessor	3.101.013	Função Não Expressa na CPA
33.614	Técnico Superior Principal	3.101.014	Função Não Expressa na CPA
33.615	Técnico Superior de 1ª Classe	3.101.015	Função Não Expressa na CPA
33.616	Técnico Superior de 2ª Classe	3.101.016	Função Não Expressa na CPA
3.362	Técnico	310.102	Função Não Expressa na CPA
33.621	Técnico Especialista Principal	3.101.021	Função Não Expressa na CPA
33.622	Técnico Especialista de 1ª Classe	3.101.022	Função Não Expressa na CPA
33.623	Técnico Especialista de 2ª Classe	3.101.023	Função Não Expressa na CPA
33.624	Técnico de 1ª Classe	3.101.024	Função Não Expressa na CPA
33.625	Técnico de 2ª Classe	3.101.025	Função Não Expressa na CPA
33.626	Técnico de 3ª Classe	3.101.026	Função Não Expressa na CPA
3.363		310.103	Função Não Expressa na CPA
33.631	Técnico Médio Principal de 1ª Classe	3.101.031	Função Não Expressa na CPA
33.632	Técnico Médio Principal de 2ª Classe	3.101.032	Função Não Expressa na CPA
33.633	Técnico Médio Principal de 3ª Classe	3.101.033	Função Não Expressa na CPA
33.634	Técnico Médio de 1ª Classe	3.101.034	Função Não Expressa na CPA
33.635	Técnico Médio de 2ª Classe	3.101.035	Função Não Expressa na CPA
33.636	Técnico Médio de 3ª Classe	3.101.036	Função Não Expressa na CPA
4.419	Técnicos Administrativos	310104	Função Não Expressa na CPA
44.191	Oficial Administrativo Principal	3101041	Função Não Expressa na CPA
44.192	Primeiro Oficial	3101042	Função Não Expressa na CPA
44.193	Segundo Oficial	3101043	Função Não Expressa na CPA
44.194	Terceiro Oficial	3101044	Função Não Expressa na CPA
33.435	Aspirante	3101045	Função Não Expressa na CPA
4.110	Escriturário-Dactilógrafo	32110	Função Não Expressa na CPA
336	Tesoureiro	33115	Função Não Expressa na CPA
3.361	Tesoureiro Principal	331151	Função Não Expressa na CPA
3.362	Tesoureiro de 1.ª Classe	331152	Função Não Expressa na CPA
3.363	Tesoureiro de 2.ª Classe	331153	Função Não Expressa na CPA
8.332	Motorista	98520	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
83.321	Motorista de Pesados Principal	985201	Função Não Expressa na CPA
83.322	Motorista de Pesados de 1.ª Classe	985202	Função Não Expressa na CPA
83.323	Motorista de Pesados de 2.ª Classe	985203	Função Não Expressa na CPA
8.322	Motorista de Ligeiros	98530	Função Não Expressa na CPA
83.221	Motorista de Ligeiros Principal	985301	Função Não Expressa na CPA
83.222	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	985302	Função Não Expressa na CPA
83.223	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	985303	Função Não Expressa na CPA
4.223	Telefonista Principal	38010	Função Não Expressa na CPA
42.231	Telefonista Principal	380101	Função Não Expressa na CPA
42.232	Telefonista de 1.ª Classe	380102	Função Não Expressa na CPA
42.232	Telefonista de 2.ª Classe	380103	Função Não Expressa na CPA
3.343	Auxiliares Administrativos	310105	Função Não Expressa na CPA
33.431	Auxiliar Administrativo Principal	3101051	Função Não Expressa na CPA
33.432	Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe	3101052	Função Não Expressa na CPA
33.433	Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe	3101053	Função Não Expressa na CPA
9.112	Auxiliares de Limpeza	55230	Função Não Expressa na CPA
91.121	Auxiliar de Limpeza Principal	552301	Função Não Expressa na CPA
91.122	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	552302	Função Não Expressa na CPA
91.123	Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	552303	Função Não Expressa na CPA
754	Operário Qualificado		Função Não Expressa na CPA
7.541	Encarregado	99123	Função Não Expressa na CPA
7.542	Operário Qualificado de 1.ª Classe	99131	Função Não Expressa na CPA
7.543	Operário Qualificado de 2.ª Classe	99132	Função Não Expressa na CPA
962	Operário Não Qualificado		Função Não Expressa na CPA
9.621	Encarregado	9921	Função Não Expressa na CPA
9.622	Operário Não Qualificado de 1.ª Classe	9922	Função Não Expressa na CPA
9.623	Operário Não Qualificado de 2.ª Classe	9923	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO			
2.131	Investigador	13920	Função Não Expressa na CPA
21.311	Investigador Coordenador	139201	Função Não Expressa na CPA
21.312	Investigador Principal	139202	Função Não Expressa na CPA
21.313	Investigador Auxiliar	139203	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
21.314	Assistente de Investigação	139204	Função Não Expressa na CPA
21.315	Estagiário de Investigação	139205	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA DIPLOMÁTICA			
112711			
111.271	Embaixador	x	Função Inexistente na CPA
111.272	Ministro Conselheiro	x	Função Inexistente na CPA
111.273	Conselheiro	x	Função Inexistente na CPA
111.274	1.º Secretário	x	Função Inexistente na CPA
111.275	2.º Secretário	x	Função Inexistente na CPA
111.276	3.º Secretário	x	Função Inexistente na CPA
111.277	Adido	x	Função Inexistente na CPA
CARREIRA DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO			
23.101	Professor Catedrático	130101	Professor Universitário
23.102	Professor Associado	130102	Função Não Expressa na CPA
23.103	Professor Auxiliar	130103	Função Não Expressa na CPA
23.104	Assistente	130104	Função Não Expressa na CPA
23.105	Assistente Estagiário	130105	Função Não Expressa na CPA
CARGOS DE DIRRECÇÃO E CHEFIA DAS CARREIRAS MÉDICA, ENFERMAGEM E DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA			
134.211	Director Geral Central	211103	Função Não Expressa na CPA
134.212	Director Clínico Todos os Níveis	211104	Função Não Expressa na CPA
134.213	Director Administrativo Central	211105	Função Não Expressa na CPA
134.214	Director de Enfermagem Central	211106	Função Não Expressa na CPA
134.215	Director Científico Pedagógico Central	211107	Função Não Expressa na CPA
134.216	Hospital de Iº e IIº Níveis/Direcção	211108	Enfermeiros-Técnico Superior
134.217	Director Geral + Municipal	211109	Função Não Expressa na CPA
134.218	Director de Enfermagem Geral + Municipal	211111	Função Não Expressa na CPA
134.219	Administrador Geral + Municipal	211112	Função Não Expressa na CPA
134.220	Centros e Postos de Saúde/Direcção	211113	Função Não Expressa na CPA
134.221	Director geral Centro de Saúde Nível II	211114	Função Não Expressa na CPA
134.222	Administrador Centro de Saúde Nível II	211115	Função Não Expressa na CPA
134.221	Chefe de Centro de Saúde Centro de Saúde Nível I	203115	Enfermeiros-Técnico Superior
134.222	Chefe de Posto de Saúde	203116	Função Não Expressa na CPA
134.223	Direcção/Chefia Médica e Enfermagem	203117	Função Não Expressa na CPA
134.224	Director de Serviço Todos os Níveis...	203118	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
134.225	Enfermeiro Chefe, Supervisor, Supervisor Principal Todos os Níveis...	203119	Função Não Expressa na CPA
134.226	Direção/ Chefia Apoio Diagnóstico	203120	Função Não Expressa na CPA
134.227	Chefe de Serviço de Apoio ao Diagnóstico e tratamento Todos os Níveis...	203121	Enfermeiros-Técnico Superior
CARREIRA MÉDICA			
22.111	Médico Chefe de Serviço;	062	Função Não Expressa na CPA
22.112	Médico Assistente Graduado - A;	063	Enfermeiros-Técnico Superior
22.113	Médico Assistente Graduado - B;	064	Função Não Expressa na CPA
22.114	Médico Assistente Graduado - C;	065	Função Não Expressa na CPA
22.115	Médico Assistente;	066	Função Não Expressa na CPA
22.116	Médico Interno de Espec./ Médico Geral	06102	Enfermeiros-Técnico Superior
CARREIRA ENFERMAGEM			
22.211	Enfermeiro Especializado de 1.ª Classe	0711011	Função Não Expressa na CPA
22.212	Enfermeiro Especializado de 2.ª Classe	0711012	Função Não Expressa na CPA
22.213	Enfermeiro Especializado de 3.ª Classe	0711013	Função Não Expressa na CPA
22.214	Enfermeiro de 1.ª Classe	0711014	Função Não Expressa na CPA
22.215	Enfermeiro de 2.ª Classe	0711015	Função Não Expressa na CPA
22.216	Enfermeiro de 3.ª Classe	0711016	Função Não Expressa na CPA
3.231	Técnico	071102	Função Não Expressa na CPA
32.311	Bacharel em Enfermagem de 1.ª Classe	0711021	Função Não Expressa na CPA
32.312	Bacharel em Enfermagem de 2.ª Classe	0711022	Função Não Expressa na CPA
32.313	Bacharel em Enfermagem de 3.ª Classe	0711023	Enfermeiros-Técnico Superior
3.231	Técnico Médio de Enfermagem		Função Não Expressa na CPA
32.314	Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 1.ª Classe	0711031	Enfermeiros-Técnico Superior
32.315	Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 2.ª Classe	0711032	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
32.316	Técnico Médio de Enfermagem Especializado de 3.ª Classe	0711033	Função Não Expressa na CPA
32.317	Técnico Médio de Enfermagem de 1.ª Classe	0711034	Função Não Expressa na CPA
32.318	Técnico Médio de Enfermagem de 2.ª Classe	0711035	Enfermeiros-Técnico Superior
32.319	Técnico Médio de Enfermagem de 3.ª Classe	0711036	Função Não Expressa na CPA
3.221	Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe		Função Não Expressa na CPA
32.211	Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe	0719011	Função Não Expressa na CPA
32.212	Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe	0719012	Função Não Expressa na CPA
32.213	Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe	0719013	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA			
22.121	Técnico Diag. Terap. Assessor Principal	0761011	Função Não Expressa na CPA
22.122	Técnico Diag. Terap. Primeiro Assessor	0761012	Função Não Expressa na CPA
22.123	Técnico Diag. Terap. Assessor	0761013	Função Não Expressa na CPA
22.124	Técnico Sup. Diag. Terap. Principal	0761014	Função Não Expressa na CPA
22.125	Técnico Sup. Diag. Terap. Primeira Classe	0761015	Enfermeiros-Técnico Superior
22.126	Técnico Sup. Diag. Terap. Segunda Classe	0761016	Função Não Expressa na CPA
32.551	Bacharel de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	06	Função Não Expressa na CPA
325.511	Bacharel de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	0761021	Função Não Expressa na CPA
325.512	Bacharel de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	0761022	Função Não Expressa na CPA
325.513	Bacharel de Diagnóstico e Terapêutica de 3.ª Classe	0761023	Enfermeiros-Técnico Superior
			Função Não Expressa na CPA
	Técnico Médio		Função Não Expressa na CPA
32.554	Técnico Médio Especialista Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	0761031	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
32.555	Técnico Médio Especialista Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	0761032	Função Não Expressa na CPA
32.556	Técnico Médio Especialista Diagnóstico e Terapêutica de 3.ª Classe	0761033	Função Não Expressa na CPA
32.557	Técnico Médio de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe	0761034	Função Não Expressa na CPA
32.558	Técnico Médio de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe	0761035	Função Não Expressa na CPA
OUTRAS CATEGORIAS/FUNÇÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO DA SAÚDE			
325	Outros profissionais de nível intermédio da saúde		Função Não Expressa na CPA
3.259	Secretário Clínico		Função Não Expressa na CPA
32.591	Secretário Clínico de 1.ª Classe	393201	Função Não Expressa na CPA
32.592	Secretário Clínico de 2.ª Classe	393202	Função Não Expressa na CPA
32.593	Secretário Clínico de 3.ª Classe	393203	Função Não Expressa na CPA
5.419	Vigilantes		
54.191	Vigilante de 1.ª Classe	599061	Função Não Expressa na CPA
54.192	Vigilante de 2.ª Classe	599062	Função Não Expressa na CPA
54.193	Vigilante de 3.ª Classe	599063	Função Não Expressa na CPA
x	Maqueiro		
x	Maqueiro de 1.ª Classe	x	Função Não Expressa na CPA
x	Maqueiro de 2.ª Classe	x	Função Não Expressa na CPA
x	Maqueiro de 3.ª Classe	x	Função Não Expressa na CPA
9.411	Cozinheiro	53120	Função Expressa na CPA
94.111	Cozinheiro Principal	531201	Função Não Expressa na CPA
94.112	Cozinheiro de 1.ª Classe	531202	Função Não Expressa na CPA
94.113	Cozinheiro de 2.ª Classe	531203	Função Não Expressa na CPA
94.114	Cozinheiro de 3.ª Classe	531204	Função Não Expressa na CPA
9.629	Copeiro	53270	Função Expressa na CPA
96.291	Copeiro de 1.ª Classe	532701	Função Não Expressa na CPA
96.292	Copeiro de 2.ª Classe	532702	Função Não Expressa na CPA
96.293	Copeiro de 3.ª Classe	532703	Função Não Expressa na CPA
9.121	Operador Lavandaria	56015	Função Expressa na CPA
91.211	Operador Lavandaria de 1.ª Classe	560151	Função Não Expressa na CPA
91.212	Operador Lavandaria de 2.ª Classe	560152	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
91.213	Operador Lavandaria de 3.ª Classe	560153	Função Não Expressa na CPA
7531	Costureiro		
75.311	Costureiro de 1.ª Classe	791501	Função Não Expressa na CPA
75.312	Costureiro de 2.ª Classe	791502	Função Não Expressa na CPA
75.313	Costureiro de 3.ª Classe	791503	Função Não Expressa na CPA
3.258	Condutor de Ambulância Principal		
32.581	Condutor de Ambulância Principal	9853021	Enfermeiros-Técnico Superior
32.582	Condutor de Ambulância de 1.ª Classe	9853022	Função Não Expressa na CPA
32.583	Condutor de Ambulância de 2.ª Classe	9853023	Função Não Expressa na CPA
32.584	Condutor de Ambulância de 3.ª Classe	9853024	Função Não Expressa na CPA
4.321	Fiel de Armazém		
43.211	Fiel de Armazém de 1.ª Classe	391201	Enfermeiros-Técnico Superior
43.212	Fiel de Armazém de 2.ª Classe	391202	Função Não Expressa na CPA
43.213	Fiel de Armazém de 3.ª Classe	391203	Função Não Expressa na CPA

CARREIRA DE AGENTES DE EDUCAÇÃO

	Escola do II Ciclo do Ensino Secundário		Enfermeiros-Técnico Superior
13.451	Director	X	Função Não Expressa na CPA
1.351	Subdirector	X	Função Não Expressa na CPA
1.361	Coordenador de Curso/Centro	X	Função Não Expressa na CPA
1.371	Coordenador de Disciplina	X	Enfermeiros-Técnico Superior
		X	Função Não Expressa na CPA
	Escola do I Ciclo do Ensino Secundário	X	Enfermeiros-Técnico Superior
13.452	Director de mais de 1500 alunos	X	Função Não Expressa na CPA
1.352	Sub-Director de mais de 1500 alunos, Director de 500 a 1.500 alunos	X	Função Não Expressa na CPA
13.453	Director até 500 alunos, Coordenador de Turno, de Disciplina de Ciclos de Interesse e de Desporto Escolar	X	Função Não Expressa na CPA
	Pré-Escolar e Ensino Primário		Função Não Expressa na CPA
13.454	Director de mais de 1500 alunos e Director do Centro Infantil	X	Enfermeiros-Técnico Superior

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
1.353	Subdirector e Coordenador Pedagógico de mais de 1500 alunos, Director de 500 a 1.500 alunos	X	Função Não Expressa na CPA
13.455	Director até 500 alunos	X	Função Não Expressa na CPA
138	Coordenador de Classe	X	Função Não Expressa na CPA
2330	PROFESSOR DO ENSINO SECUNDÁRIO TÉCNICO SUPERIOR	132103	Função Não Expressa na CPA
23301	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau	1321031	Função Não Expressa na CPA
23302	Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau	1321032	Enfermeiros-Técnico Superior
23303	Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau	1321033	Função Não Expressa na CPA
23304	Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau	1321034	Função Não Expressa na CPA
23305	Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau	1321035	Enfermeiros-Técnico Superior
23306	Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau	1321036	Função Não Expressa na CPA
233	TÉCNICO	132104	Enfermeiros-Técnico Superior
23307	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau	1321041	Função Não Expressa na CPA
23308	Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau	1321042	Função Não Expressa na CPA
23309	Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau	1321043	Enfermeiros-Técnico Superior
2341	TÉCNICO MÉDIO	132105	Função Não Expressa na CPA
23411	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau	1321051	Enfermeiros-Técnico Superior
23412	Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau	1321052	Função Não Expressa na CPA
23413	Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau	1321053	Função Não Expressa na CPA
23414	Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau	1321054	Enfermeiros-Técnico Superior
23511	PROFESSOR AUXILIAR	133106	Função Não Expressa no CPA
235111	Professor Auxiliar do 1.º Grau	1331061	Função Não Expressa no CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
235112	Professor Auxiliar do 2.º Grau	1331062	Função Não Expressa no CPA
235113	Professor Auxiliar do 3.º Grau	1331063	Função Não Expressa no CPA
2352	TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO	131901	Função Não Expressa na CPA
2352	TÉCNICO SUPERIOR		Função Não Expressa na CPA
23521	Especialista de Administração da Educação do 1.º Grau	1319011	Enfermeiros-Técnico Superior
23522	Especialista de Administração da Educação do 2.º Grau	1319012	Função Não Expressa na CPA
23523	Especialista de Administração da Educação do 3.º Grau	1319013	Função Não Expressa na CPA
23524	Especialista de Administração da Educação do 4.º Grau	1319014	Enfermeiros-Técnico Superior
23525	Especialista de Administração da Educação do 5.º Grau	1319015	Função Não Expressa na CPA
23526	Especialista de Administração da Educação do 6.º Grau	1319016	Função Não Expressa na CPA
23.513	TÉCNICO	1311902	Função Não Expressa na CPA
235.131	Técnico Pedagógico de Nível I do 1.º Grau	1319021	Função Não Expressa na CPA
235.132	Técnico Pedagógico de Nível I do 2.º Grau	1319022	Enfermeiros-Técnico Superior
235.133	Técnico Pedagógico de Nível I do 3.º Grau	1319023	Função Não Expressa na CPA
23.514	TÉCNICO MÉDIO	131903	Enfermeiros-Técnico Superior
235.141	Técnico Pedagógico de Nível II do 1.º Grau	1319031	Função Não Expressa na CPA
235.142	Técnico Pedagógico de Nível II do 2.º Grau	1319032	Função Não Expressa na CPA
235.143	Técnico Pedagógico de Nível II do 3.º Grau	1319033	Enfermeiros-Técnico Superior
235.144	Técnico Pedagógico de Nível II do 4.º Grau	1319034	Função Não Expressa na CPA
2.342	EDUCADOR DE INFÂNCIA DA ACÇÃO SOCIAL	135101	Enfermeiros-Técnico Superior
23.421	TÉCNICO SUPERIOR		Função Não Expressa na CPA
234.211	Educador de Infância de Nível I do 1.º Grau	1351011	Enfermeiros-Técnico Superior
234.212	Educador de Infância de Nível I do 2.º Grau	1351012	Função Não Expressa na CPA
234.213	Educador de Infância de Nível I do 3.º Grau	1351013	Função Não Expressa na CPA
23.422	TÉCNICO	135102	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
234.221	Educador de Infância de Nível I do 4.º Grau	1351021	Função Não Expressa na CPA
234.222	Educador de Infância de Nível I do 5.º Grau	1351022	Enfermeiros-Técnico Superior
234.223	Educador de Infância de Nível I do 6.º Grau	1351023	Função Não Expressa na CPA
23.423	TÉCNICO MÉDIO	135103	Enfermeiros-Técnico Superior
234.231	Educador de Infância de Nível II do 1.º Grau	1351031	Função Não Expressa na CPA
234.232	Educador de Infância de Nível II do 2.º Grau	1351032	Função Não Expressa na CPA
234.233	Educador de Infância de Nível II do 3.º Grau	1351033	Enfermeiros-Técnico Superior
234.234	Educador de Infância de Nível II do 4.º Grau	1351034	Função Não Expressa na CPA
234.235	Educador de Infância de Nível II do 5.º Grau	1351035	Função Não Expressa na CPA
234.236	Educador de Infância de Nível II do 6.º Grau	1351036	Enfermeiros-Técnico Superior
23.512	AUXILIAR DA ACÇÃO EDUCATIVA	13590	Função Não Expressa na CPA
235.121	Auxiliar da Acção Educativa do 1.º Grau	135901	Enfermeiros-Técnico Superior
235.122	Auxiliar da Acção Educativa do 2.º Grau	135902	Função Não Expressa na CPA
235.123	Auxiliar da Acção Educativa do 3.º Grau	135903	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
2.320	FORMADOR		Função Não Expressa na CPA
23.201	TÉCNICO SUPERIOR	x	Função Não Expressa na CPA
232.011	Formador Assessor Principal	X	Função Não Expressa na CPA
232.012	Formador 1.º Assessor	X	Função Não Expressa na CPA
232.013	Formador Assessor	X	Enfermeiros-Técnico Superior
232.014	Formador Técnico Superior Principal	X	Função Não Expressa na CPA
232.015	Formador Técnico Superior de 1.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
232.016	Formador Técnico Superior de 2.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
23.202	TÉCNICO	X	Função Não Expressa na CPA
232.021	Formador Técnico Especialista Principal	X	Enfermeiros-Técnico Superior
232.022	Formador Técnico de 1.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
232.023	Formador Técnico de 2.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
23.203	TÉCNICO MÉDIO		Enfermeiros-Técnico Superior

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
232.031	Formador Técnico Médio Principal	X	Função Não Expressa na CPA
232.032	Formador Técnico Médio de 1.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
232.033	Formador Técnico Médio de 2.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
232.033	Formador Técnico Médio de 3.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
3.333	ESPECIALISTA	X	Função Não Expressa na CPA
33.331	TÉCNICO SUPERIOR	X	Função Não Expressa na CPA
333.311	Especialista de Emprego e Formação Assessor Principal	X	Enfermeiros-Técnico Superior
333.312	Especialista de Emprego e Formação 1.ª Assessor	X	Função Não Expressa na CPA
333.313	Especialista de Emprego e Formação Assessor	X	Função Não Expressa na CPA
333.314	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior Principal	X	Função Não Expressa na CPA
333.315	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior 1.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
333.316	Especialista de Emprego e Formação Técnico Superior 2.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
33.332	TÉCNICO	X	Função Não Expressa na CPA
333.321	Técnico Especialista de Emprego e Formação Principal	X	Função Não Expressa na CPA
333.322	Técnico Especialista de Emprego e Formação 1.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
333.323	Técnico Especialista de Emprego e Formação 2.ª Classe	X	Enfermeiros-Técnico Superior
33.333	TÉCNICO MÉDIO	X	Função Não Expressa na CPA
333.331	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação Principal	X	Função Não Expressa na CPA
333.332	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação 1.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
333.333	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação 2.ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA
333.334	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação 3.ª Classe	X	Enfermeiros-Técnico Superior
333.335	Técnico Médio Especialista de Emprego e Formação 4ª Classe	X	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
2.122	<i>Statistician</i>		Tecnico de Estatística
2.122	Técnico Superior	081101	Tecnico de Estatística
21.221	Assessor Principal de Estatística	0811011	Função Não Expressa na CPA
21.222	Primeiro Assessor de Estatística	0811012	Função Não Expressa na CPA
21.223	Assessor de Estatística	0811013	Função Não Expressa na CPA
21.224	Técnico Superior Principal de Estatística	0811014	Função Não Expressa na CPA
21.225	Técnico Superior de Estatística de 1ª Classe	0811015	Função Não Expressa na CPA
21.226	Técnico Superior de Estatística de 2ª Classe	0811016	Função Não Expressa na CPA
34.341	Especialista de Estatística	081102	
343.411	Especialista de Estatística Principal	0811021	Função Não Expressa na CPA
343.412	Especialista de Estatística de 1ª Classe	0811022	Função Não Expressa na CPA
343.413	Especialista de Estatística de 2ª Classe	0811023	Função Não Expressa na CPA
343.414	Técnico de Estatística de 1ª Classe	0811024	Função Não Expressa na CPA
343.415	Técnico de Estatística de 2ª Classe	0811025	Função Não Expressa na CPA
343.416	Técnico de Estatística de 3ª Classe	0811026	Função Não Expressa na CPA
34.342	Técnico Médio Estatística		
343.421	Técnico Médio Principal Estatística de 1ª Classe	081103	Função Não Expressa na CPA
343.422	Técnico Médio Principal Estatística de 2ª Classe	0811031	Função Não Expressa na CPA
343.423	Técnico Médio Principal Estatística de 3ª Classe	0811032	Função Não Expressa na CPA
343.424	Técnico Médio de Estatística de 1ª Classe	0811033	Função Não Expressa na CPA
343.425	Técnico Médio de Estatística de 2ª Classe	0811034	Função Não Expressa na CPA
343.426	Técnico Médio de Estatística de 3ª Classe	0811035	Função Não Expressa na CPA
34.343	Auxiliar Técnico de Estatística	08190	
343.431	Auxiliar Técnico Principal de Estatística	081901	Função Não Expressa na CPA
343.432	Auxiliar Técnico de Estatística de 1ª Classe	081902	Função Não Expressa na CPA
343.433	Auxiliar Técnico de Estatística de 2ª Classe	081903	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
343.434	Auxiliar Técnico de Estatística de 3ª Classe	081904	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA DAS TELECOMUNICAÇÕES			
2.144	<i>Engineer, telecommunications</i>	02340	Engenheiro das Telecomunicações
21.441	Assessor de Telecomunicações Principal	023401	Função Não Expressa na CPA
21.442	Assessor de Telecomunicações de 1.ª Classe	023402	Função Não Expressa na CPA
21.443	Assessor de Telecomunicações de 2.ª Classe	023403	Função Não Expressa na CPA
21.444	Técnico Superior de Telecomunicações Principal	023404	Função Não Expressa na CPA
21.445	Técnico Superior de Telecomunicações de 1.ª Classe	023405	Função Não Expressa na CPA
21.446	Técnico Superior de Telecomunicações de 2.ª Classe	023406	Função Não Expressa na CPA
3.114	<i>Telecommunications Technician</i>	039901	Técnicos das Telecomunicação
311.411	Especialista de Telecomunicações Principal	0399011	Função Não Existente na CPA
311.412	Especialista de Telecomunicações de 1.ª Classe	0399012	Função Não Existente na CPA
311.413	Especialista de Telecomunicações de 2.ª Classe	0399013	Função Não Existente na CPA
311.414	Assistente de Telecomunicações Principal	0399014	Função Não Existente na CPA
311.415	Assistente de Telecomunicações de 1.ª Classe	0399015	Função Não Existente na CPA
311.416	Assistente de Telecomunicações de 2.ª Classe	0399016	Função Não Existente na CPA
3.114	<i>Middle Telecommunications Technician</i>	039902	Técnicos Médio das Telecomunicação
311.421	Técnico Médio Principal de Telecom. 1.ª Classe	0399021	Função Não Existente na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
311.422	Técnico Médio Principal de Telecom. 2.ª Classe	0399022	Função Não Existente na CPA
311.423	Técnico Médio Principal de Telecom. 3.ª Classe	0399023	Função Não Existente na CPA
311.424	Técnico Médio de Telecomunicações de 1.ª Classe	0399024	Função Não Existente na CPA
311.425	Técnico Médio de Telecomunicações de 2.ª Classe	0399025	Função Não Existente na CPA
311.426	Técnico Médio de Telecomunicações de 3.ª Classe	0399026	Função Não Existente na CPA
3.132	Operator, radio equipment: land-based	85201	Função Não Expressa na CPA
31.321	Radiomontador Principal	852011	Função Não Expressa na CPA
31.322	Radiomontador de 1.ª Classe	852012	Função Não Expressa na CPA
31.323	Radiomontador de 2.ª Classe	852012	Função Não Expressa na CPA
x	Instaladores	x	Função Não Expressa na CPA
x	Instalador de 1.ª Classe	x	Função Não Expressa na CPA
x	Instalador de 2.ª Classe	x	Função Não Expressa na CPA
x	Instalador de 3.ª Classe	x	Função Não Expressa na CPA
3.132	Telecommunication Operator	85315	Operador de Telecomunicações
31.324	Operador de Telecomunicações Principal	853151	Função Não Expressa na CPA
31.325	Operador de Telecomunicações de 1.ª Classe	853152	Função Não Expressa na CPA
31.326	Operador de Telecomunicações de 2.ª Classe	853153	Função Não Expressa na CPA
3.131	Operador de Radiocomunicações		Operador de Radiocomunicações
31.311	Operador de Radiocomunicações de 1.ª Classe	x	N.D
31.312	Operador de Radiocomunicações de 2.ª Classe	x	N.D
31.313	Operador de Radiocomunicações de 3.ª Classe	x	N.D
x	Boletineiro de 1.ª Classe	x	N.D
x	Boletineiro de 2.ª Classe	x	N.D
x	Boletineiro de 3.ª Classe	x	N.D

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
CARREIRA DE INSPECÇÃO			
	Inspeção do Trabalho		
1.120	Inspector Geral	20330	Função aplicável na CPA
1.121	Inspector Geral Adjunto	20331	Função Não Expressa na CPA
1.122	Inspector Provincial	20332	Função Não Expressa na CPA
1.123	Inspector Chefe de 1ª Classe	203901	Função Não Expressa na CPA
1.124	Inspector Chefe de 2ª Classe	203902	Função Não Expressa na CPA
1.125	Inspector Assessor Principal	203901	Função Não Expressa na CPA
1.126	Inspector Primeiro Assessor	203900	Função Não Expressa na CPA
1.127	Inspector Assessor	203899	Função Não Expressa na CPA
1.128	Inspector Superior Principal	203898	Função Não Expressa na CPA
1.129	Inspector Superior de 1ª Classe	203897	Função Não Expressa na CPA
1.131	Inspector Superior de 2ª Classe	203896	Função Não Expressa na CPA
343.911	Inspector Especialista Principal	203895	Função Não Expressa na CPA
343.912	Inspector Especialista de 1ª Classe	203894	Função Não Expressa na CPA
343.913	Inspector Especialista de 2ª Classe	203893	Função Não Expressa na CPA
343.914	Inspector Técnico de 1ª Classe	203892	Função Não Expressa na CPA
343.915	Inspector Técnico de 2ª Classe	203891	Função Não Expressa na CPA
343.916	Inspector Técnico de 3ª Classe	203890	Função Não Expressa na CPA
343.921	Sub-Inspector Principal de 1ª Classe	203889	Função Não Expressa na CPA
343.922	Sub-Inspector Principal de 2ª Classe	203888	Função Não Expressa na CPA
343.923	Sub-Inspector Principal de 3ª Classe	203887	Função Não Expressa na CPA
343.924	Sub-Inspector de 1ª Classe	203886	Função Não Expressa na CPA
343.925	Sub-Inspector de 2ª Classe	203885	Função Não Expressa na CPA
343.926	Sub-Inspector de 3ª Classe	203884	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA DE TRABALHADOR SOCIAL			
2.635	<i>Social Worker</i>		Trabalhador Social
26.351	Assistente Social Assessor Principal	193101	Função Não Expressa na CPA
26.352	Assistente Social Primeiro Assessor	193102	Função Não Expressa na CPA
26.353	Assistente Social Assessor	193103	Função Não Expressa na CPA
26.354	Assistente Social Principal	193104	Função Não Expressa na CPA
26.355	Assistente Social de 1.ª Classe	193201	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
26.356	Assistente Social de 2.ª Classe	193202	Função Não Expressa na CPA
341	Educador Social Principal		Função Não Expressa na CPA
34.121	Educador Social Principal de 1.ª Classe	193201	Função Não Expressa na CPA
34.122	Educador Social Principal de 2.ª Classe	193202	Função Não Expressa na CPA
34.123	Educador Social Principal de 3.ª Classe	193203	Função Não Expressa na CPA
34.124	Educador Social de 1.ª Classe	193204	Função Não Expressa na CPA
34.125	Educador Social de 2.ª Classe	193205	Função Não Expressa na CPA
34.126	Educador Social de 3.ª Classe	193206	Função Não Expressa na CPA
341	PESSOAL NÃO TÉCNICO		
3.412	Auxiliar de Acção Social	19330	Função Não Expressa na CPA
34.127	Auxiliar de Acção Social Principal	193301	Função Não Expressa na CPA
34.128	Auxiliar de Acção Social de 1.ª Classe	193302	Função Não Expressa na CPA
34.129	Auxiliar de Acção Social de 2.ª Classe	193303	Função Não Expressa na CPA
341.211	Auxiliar de Acção Social de 3.ª Classe	193304	Função Não Expressa na CPA
34.121	Vigilante		
341.212	Vigilante de Terceira Idade Principal	589301	Função Não Expressa na CPA
341.213	Vigilante de Terceira Idade de 1.ª Classe	589302	Função Não Expressa na CPA
341.214	Vigilante de Terceira Idade de 2.ª Classe	589303	Função Não Expressa na CPA
341.215	Vigilante de Terceira Idade de 3.ª Classe	589304	Função Não Expressa na CPA
34.121	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância	19330	
341.216	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância Principal	193305	Função Não Expressa na CPA
341.217	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 1.ª Classe	193306	Função Não Expressa na CPA
341.218	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 2.ª Classe	193307	Função Não Expressa na CPA
341.219	Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância de 3.ª Classe	193308	
CARREIRA DE AVIAÇÃO CIVIL			
2.411	Auditor	11020	Função Não Expressa na CPA

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
24.111	Auditor / Inspector de Supervisão da Aviação Civil Sénior	110201	Função Não Expressa na CPA
24.112	Auditor / Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor	110202	Função Não Expressa na CPA
24.113	Auditor / Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 1.ª Classe	110203	Função Não Expressa na CPA
24.114	Auditor / Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe	110204	Função Não Expressa na CPA
24.115	Auditor / Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe	110205	Função Não Expressa na CPA
24.116	Auditor / Inspector de Supervisão da Aviação Civil Assistente	110206	Função Não Expressa na CPA
31.551	<i>Technician, air traffic safety</i>		Função Não Expressa na CPA
315.511	Especialista Principal da Aviação Civil	0399031	Função Não Expressa na CPA
315.512	Especialista da Aviação Civil de 1.ª Classe	0399032	Função Não Expressa na CPA
315.513	Especialista da Aviação Civil de 2.ª Classe	0399033	Função Não Expressa na CPA
315.514	Especialista da Aviação Civil de 3.ª Classe	0399034	Função Não Expressa na CPA
31.552	<i>Technician, air traffic safety</i>	039904	Função Não Expressa na CPA
315.521	Técnico da Aviação Civil Principal	0399041	Função Não Expressa na CPA
315.522	Técnico da Aviação Civil de 1.ª Classe	0399042	Função Não Expressa na CPA
315.523	Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe	0399043	Função Não Expressa na CPA
315.524	Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe	0399044	Função Não Expressa na CPA
CARREIRA DE OFICIAIS DE JUSTIÇA			
2.621	Conservador e Equiparados	x	Função Não Expressa na CPA
26.211	Conservador de 1.ª Classe	x	N.D
26.212	Conservador de 2.ª Classe	x	N.D
26.213	Conservador de 3.ª Classe	x	N.D
26.214	Conservador Adjunto	x	N.D
26.191	Notário de 1.ª Classe	x	N.D
26.192	Notário de 2.ª Classe	x	N.D
26.193	Notário de 3.ª Classe	x	N.D
26.194	Notário Adjunto	x	N.D

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
2.611	Secretário Judicial	x	N.D
2.612	Escrivão de Direito de 1.ª Classe	x	N.D
2.613	Escrivão de Direito de 2.ª Classe	x	N.D
2.614	Escrivão de Direito de 3.ª Classe	x	N.D
2.615	Assessor de Identificação Principal	x	N.D
2.616	Assessor de Identificação de 1.ª Classe	x	N.D
2.617	Assessor de Identificação de 2.ª Classe	x	N.D
2.618	Técnico Superior Identificação Principal	x	N.D
33.421	Técnico Especialista	x	N.D
334.211	Ajudante Principal	x	N.D
334.212	1.º Ajudante de Conservador	x	N.D
334.213	2.º Ajudante de Conservador	x	N.D
334.214	Ajudante Principal	x	N.D
334.215	1.º Ajudante do Notariado	x	N.D
334.216	2.º Ajudante do Notariado	x	N.D
334.217	Ajudante de Escrivão de 1.ª Classe	x	N.D
334.218	Ajudante de Escrivão de 2.ª Classe	x	N.D
334.219	Ajudante de Escrivão de 3.ª Classe	x	N.D
334.220	Emissor Principal	x	N.D
334.221	Emissor de 1.ª Classe	x	N.D
334.222	Emissor de 2.ª Classe	x	N.D
33.422	Técnicos Médios	x	N.D
334.221	Oficial Auxiliar Princ.de Conservador	x	N.D
334.222	Oficial Auxiliar de Conservador 1.ª Classe	x	N.D
334.223	Oficial Auxiliar de Conservador 2.ª Classe	x	N.D
334.224	Oficial Auxiliar Princ.do Notariado	x	N.D
334.225	Oficial Auxiliar do Notariado de 1.ª Classe	x	N.D
334.226	Oficial Auxiliar do Notariado de 2.ª Classe	x	N.D
334.227	Oficial de Diligência de 1.ª Classe	x	N.D
334.228	Oficial de Diligência de 2.ª Classe	x	N.D

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
334.229	Oficial de Diligência de 3.ª Classe	x	N.D
334.230	Dactiloscopista Principal		N.D
334.231	Dactiloscopista de 1.ª Classe	x	N.D
334.232	Dactiloscopista de 2.ª Classe	x	N.D
CARREIRA DE ADUANEIRA/TRIBUTÁRIA			
241	Técnico Superior		N.D
2.414	Técnico Aduaneiro	x	N.D
24.141	Assessor Tributário Principal	x	N.D
24.142	Primeiro Assessor Tributário	x	N.D
24.143	Assessor Tributário	x	N.D
24.144	Técnico Superior Principal Tributário	x	N.D
	Técnico Superior Tributário De 1ª Classe		
24.145	Técnico Superior Tributário De 2ª Classe	x	N.D
331	Técnico		N.D
3.311	Técnico Especialista Tributário Principal	x	N.D
3.312	Técnico Especialista De 1ª Classe	x	N.D
3.313	Técnico Especialista De 2ª Classe	x	N.D
3.314	Técnico Tributário De 1ª Classe	x	N.D
3.315	Técnico Tributário De 2ª Classe	x	N.D
	Técnico Médio		N.D
3.315	Técnico Médio Principal Tributário De 1ª Classe	x	N.D
3.316	Técnico Médio Principal Tributário De 2ª Classe	x	N.D
3.317	Técnico Médio Principal Tributário De 3ª. Classe	x	N.D
3.318	Técnico Médio Tributário De 1ª. Classe	x	N.D
3.319	Técnico Médio Tributário De 2ª. Classe	x	N.D
33.111	Técnico Médio Tributário De 3ª. Classe	x	N.D
CARREIRA DE DESMINAGEM			
	CARGO DE CHEFIA	x	N.D
X	Chefe de Brigada	x	N.D
X	Chefe de Segurança da Brigada	X	N.D
X	Chefe de Pelotão	X	N.D

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
X	Chefe da Base de Equipamentos Especiais	X	N.D
X	Chefe de Esquadra	X	N.D
X	Chefe Adjunto da Base de Equipamentos Especiais	X	N.D
X	Chefe de Serviço da Base de Equipamentos Especiais	X	N.D
X	Chefe de Reparação e Manutenção de Equip. Especiais	X	N.D
X	Chefe de Gestão de <i>Stock</i> de Equip. Especiais	X	N.D
X	Chefe da Oficina de Reparação de Meios Equipamentos Especiais	X	N.D
X	TECNICOS SUPERIOR		
	Assessor Principal de Desminagem	X	N.D
X	Primeiro Assessor de Desminagem	X	N.D
X	Assessor de Desminagem	X	N.D
X	Técnico Superior Principal de Desminagem	X	N.D
X	Técnico Superior de 1.ª Classe de Desminagem	X	N.D
X	Técnico Superior de 2.ª Classe de Desminagem	X	N.D
X	TÉCNICOS DE DESMINAGEM		
X	Especialista Principal de Desminagem	X	N.D
X	Especialista de Desminagem 1.ª Classe	X	N.D
X	Especialista de Desminagem de 2.ª Classe	X	N.D
X	Técnico de Desminagem de 1.ª Classe	X	N.D
X	Técnico de Desminagem de 2.ª Classe	X	N.D
X	Técnico de Desminagem de 3.ª Classe	X	N.D
X	TÉCNICOS ESPECIALISTAS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICO	X	N.D
	Especialista de Equipamentos Mecânicos Principal		
X	Especialista de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe		

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
X	Especialista de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe	X	N.D
X	Técnico de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe	X	N.D
X	Técnico de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe	X	N.D
X	Técnico de Equipamentos Mecânicos de 3.ª Classe	X	N.D
X	TÉCNICOS MÉDIO DE DESMINAGEM	X	N.D
X	Técnico Médio Principal de Desminagem de 1.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio Principal de Desminagem de 2.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio Principal de Desminagem de 3.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio de Desminagem de 1.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio de Desminagem de 2.ª Classe.	X	N.D
X	Técnico Médio de Desminagem de 3.ª Classe	X	N.D
X		X	
	TÉCNICOS MÉDIOS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	X	N.D
X	Técnico Médio de Equip. Mecânicos Principal de 1.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio de Equip. Mecânicos Principal de 2.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos Principal de 3.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 1.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 2.ª Classe	X	N.D
X	Técnico Médio de Equipamentos Mecânicos de 3.ª Classe	X	N.D

Código ISCO 08	CATEGORIA/FUNÇÃO DE REFERÊNCIA	CPA03	Designação CPA 2003 (D.E. 31/03 de 24 de Junho)
X	TÉCNICOS MÉDIOS DE PROCESSADORES DE DADOS	X	N.D
	Processador de Dados Principal de 1.ª Classe		N.D
X	Processador de Dados Principal de 2.ª Classe	X	N.D
X	Processador de Dados Principal de 3.ª Classe	X	N.D
X	Processador de Dados de 1.ª Classe	X	N.D
X	Processador de Dados de 2.ª Classe	X	N.D
X	Processador de Dados de 3.ª Classe	X	N.D
		X	
X	APOIO OPERATIVO DE DESMINAGEM	X	N.D
X	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS	X	N.D
X	Mecânico de Equipamentos Principal	X	N.D
X	Mecânico de Equipamentos de 1.ª Classe	X	N.D
X	Mecânico de Equipamentos de 2.ª Classe	X	N.D
X	AUXILIAR MECÂNICO DE DESMINAGEM		
	Auxiliar Mecânico de Desminagem Principal		N.D
X	Auxiliar Mecânico de Desminagem de 1.ª Classe	X	N.D
X	Auxiliar Mecânico de Desminagem de 2.ª Classe	X	N.D
X	AUXILIAR DE CAMPO DE DESMINAGEM	X	N.D
X	Auxiliar de Campo de Desminagem Principal	X	
	Auxiliar de Campo de Desminagem de 1.ª Classe	X	N.D
	Auxiliar de Campo de Desminagem de 2.ª Classe	X	N.D

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0259-B-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 187/25 de 28 de Julho

Considerando que, por meio do Despacho Presidencial n.º 128/25, de 12 de Maio, foi autorizada a despesa e formalizada a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação do Perímetro de Cauá, na Província do Cuanza Sul, Município da Gabela, Comuna de Assango, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial;

Havendo a necessidade de se proceder à alteração ao diploma supra, com intuito de incluir o valor da despesa do Contrato;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1. É aprovada a alteração ao ponto 1 do Despacho Presidencial n.º 128/25, de 12 de Maio, que passa a ter a redacção seguinte:

«1. É autorizada a realização da despesa no valor de USD 14 739 509,53 (catorze milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e nove dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três cêntimos) e formalizada a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação do Perímetro de Cauá, na Província do Cuanza Sul, Município da Gabela, Comuna de Assango, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial.»

2. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

3. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 18 de Julho de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0304-E-PR)